

GuiaDosBancos® Responsáveis

Relatório de Pesquisa 2016

Uma análise das políticas e diretrizes socioambientais
dos sete maiores bancos do Brasil



Guia dos Bancos Responsáveis 2016

GuiaDosBancos®
Responsáveis

idec
Instituto Brasileiro de
Defesa do Consumidor

Novembro, 2015

SUMÁRIO

1. Objetivos.....	3
2. Realizadores no Brasil.....	5
3. Método	6
4. Visão Geral dos Bancos.....	8
5. Visão por Tema.....	10
6. Conclusão e Próximos Passos.....	28
Apêndice.....	29

1. OBJETIVOS

Os bancos provêm aos seus clientes uma ampla gama de serviços e soluções financeiras, os quais permitem que empresas, governos e indivíduos em geral tenham capital disponível para diferentes tipos de atividades econômicas – que podem ser atividades que violam direitos humanos ou poluem o meio ambiente, assim como atividades que contribuem para a melhora das condições básicas de vida ou auxiliam na proteção da biodiversidade.

Assim como nas edições anteriores, o Guia dos Bancos Responsáveis 2016 tem como objetivo analisar a responsabilidade socioambiental de instituições financeiras a partir da ótica de suas carteiras de crédito e investimentos – ou seja, sua alocação de capital. Entendemos a responsabilidade socioambiental de uma organização como sua responsabilidade em relação aos impactos de suas decisões e atividades na sociedade e no meio ambiente. Essa responsabilidade deve ser fomentada através de um comportamento transparente e ético que contribua para o desenvolvimento sustentável.

O estudo focou na avaliação de práticas e políticas relativas ao fornecimento de capital por parte das instituições financeiras (IFs), já que o impacto provocado pelo setor se estende para além de práticas operacionais diretas. Assim, analisamos as políticas de crédito e investimento dos bancos em relação a 14 temas socioambientais críticos, classificados como transversais, setoriais ou operacionais.

Os temas transversais envolvem as principais questões internacionais de sustentabilidade que são primordiais para o trabalho das organizações realizadoras do Guia dos Bancos Responsáveis (GBR) e são relevantes para todos ou a maioria das atividades econômicas na qual uma instituição financeira pode investir:

- Direitos Humanos
- Direitos Trabalhistas
- Impostos e Corrupção
- Meio Ambiente
- Mudanças Climáticas

Quando uma instituição financeira investe ou presta serviços financeiros às empresas de setores sensíveis à questões sociais e ambientais, a IF deve ter políticas específicas para esses setores. Neste ano, o estudo selecionou os seguintes temas setoriais:

- Alimentos
- Armas
- Florestas
- Geração de energia
- Mineração
- Óleo e Gás
- Setor Financeiro

Além dos temas que avaliam o investimento das IFs e suas políticas, o Guia dos Bancos Responsáveis também desenvolveu temas que avaliam especificamente suas operações internas. Tais temas também estão relacionados às decisões de investimento feitas por IFs::

- Remuneração
- Transparência e Prestação de Contas

Em cada tema, as IFs foram avaliadas segundo a presença ou não de certos elementos em seus documentos públicos, como políticas de investimento, de crédito, diretrizes para serviços e produtos financeiros, relatórios de sustentabilidade, entre outros.

Foram avaliadas nessas políticas a atenção dos bancos não apenas ao cumprimento das legislações vigentes, mas também seu compromisso com acordos coletivos e padrões nacionais e internacionais fomentadores do desenvolvimento sustentável. O método de avaliação também destaca a importância dos bancos assumirem a responsabilidade de exigir o cumprimento de boas práticas por parte de clientes corporativos e governamentais.

Como resultado final, fornecemos insumos para incentivar as IFs a compreenderem seu papel no desenvolvimento de uma sociedade mais justa e sustentável, bem como informações à sociedade civil, consumidores e demais partes interessadas sobre como essas instituições agem para que demandem mais responsabilidade socioambiental de seus bancos. Por fim, espera-se que o Guia traga luz a boas práticas e fomente o desenvolvimento de políticas e práticas bancárias alinhadas com as demandas da sociedade civil.

2. REALIZADORES NO BRASIL

O Guia dos Bancos Responsáveis é uma iniciativa do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (IDEC) com o apoio da Oxfam Novib e suporte financeiro da Agência Sueca de Desenvolvimento Internacional (SIDA). A iniciativa faz parte da *Fair Finance Guide International*.

O Idec - Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor - é uma associação de consumidores fundada em 1987. Não possui fins lucrativos. É independente de empresas, governos ou partidos políticos. Os recursos financeiros para o desenvolvimento de suas atividades têm sua origem nas contribuições dadas pelos seus associados, nas vendas de assinaturas da Revista do Idec e outras publicações, além da realização de cursos. O Idec também desenvolve projetos que recebem recursos de organismos públicos e fundações independentes. Esse apoio não compromete a independência do Instituto.

O Idec é membro pleno da Consumers International, uma federação que congrega mais de 250 associações de consumidores que operam no mundo todo. O Instituto faz parte do Fórum Nacional das Entidades Cíveis de Defesa do Consumidor - criado para fortalecer o movimento dos consumidores no Brasil - e da Abong (Associação Brasileira de Organizações Não-Governamentais). O Idec também participa de diversas redes temáticas nacionais e internacionais.

A *Fair Finance International Guide (FFGI)* é uma rede internacional de organizações da sociedade civil que visa fortalecer o compromisso dos bancos e outras IFs com as normas sociais, ambientais e de direitos humanos.

A *FFGI* está presente em sete países (Bélgica, Brasil, França, Holanda, Indonésia, Japão e Suécia) e nos próximos anos será ampliada. Em cada um desses países, uma coalizão de entidades da sociedade civil, com experiência em áreas relevantes para o acompanhamento e avaliação do setor financeiro, opera sob o guarda-chuva *FFGI*. As coalizões nacionais da *FFGI* geralmente incluem organizações de direitos humanos, sindicatos, ambientalistas e organizações de consumidores.

3. MÉTODO

As políticas de responsabilidade socioambiental dos bancos foram avaliadas em temas, através da existência ou não, em cada uma delas, de elementos que medem a preocupação das instituições financeiras com os aspectos ambientais, sociais e econômicos de seus investimentos.

i. Temas

Temas transversais:

- Direitos Humanos
- Direitos Trabalhistas
- Impostos e Corrupção
- Meio Ambiente
- Mudanças Climáticas

Temas setoriais:

- Alimentos
- Armas
- Florestal
- Geração de energia
- Mineração
- Óleo e Gás
- Setor Financeiro

Temas operacionais:

- Remuneração
- Transparência e Prestação de Contas

ii. Escopo

Foram analisados os sete maiores bancos presentes no país, segundo o total de ativos: Banco do Brasil, Itaú Unibanco, Caixa Econômica Federal, Banco Bradesco, Santander Brasil, HSBC Brasil e BTG Pactual.

O banco BTG Pactual, e sua controlada Banco Pan, incluído pela primeira vez nesta edição da pesquisa, apresenta um número consideravelmente inferior de políticas com elementos socioambientais, algo já esperado, visto que é uma instituição muito mais jovem que as demais (fundação em 1983), não faz parte de nenhum conglomerado internacional (como HSBC e Santander) e tem ativos em um patamar inferior aos demais, conforme pode ser verificado a seguir.¹

Instituições	Ativo total (R\$ milhões)
Banco do Brasil	1.324,5
Itaú Unibanco	1.117,9
Caixa	1.064,6
Bradesco	883,4
Santander Brasil	598,2
HSBC (Brasil)	168,0

¹ O ranking considera o total de ativos dos bancos em dezembro de 2014, não considerando, portanto, a aquisição dos ativos do HSBC, realizada pelo Bradesco, em agosto de 2015. Fonte: Banco Central.

O HSBC, a exemplo da edição anterior do Guia dos Bancos Responsáveis, continuou sendo objeto de análise, ainda que tenha anunciado, em agosto de 2015, a venda da maioria de seus ativos e operações para o Banco Bradesco. Com a saída de sua subsidiária brasileira, o HSBC manterá apenas alguns clientes corporativos. No entanto, a maior parte dos documentos analisados reporta atividades do banco no ano de 2014 e políticas ainda vigentes.

O método de pesquisa focou na análise de documentos públicos das instituições financeiras, como relatórios anuais, políticas setoriais, diretrizes de crédito, informações no website da instituição, entre outros. Foram analisados documentos disponibilizados pelas instituições até o mês de agosto de 2015. A partir das informações coletadas, avaliou-se quais elementos de cada dimensão estavam efetivamente integrados às decisões de investimento dos bancos. Para cada tema, foram determinados elementos considerados cruciais para estarem presentes na política ou diretriz que rege os investimentos e/ou operações da instituição financeira naquela dimensão (Exemplo no tema Direitos Humanos: *o banco exige que as empresas nas quais investe possuam uma política em que as próprias explicitamente se comprometem a respeitar os direitos humanos?*).

iii. Pontuação

A pontuação dos bancos em cada tema foi obtida a partir de suas notas em cada um dos elementos que a compõem. Todos estes elementos podem ser encontrados no Apêndice. Para se avaliar um elemento, inicialmente, verificou-se se este faz parte da política do banco, concedendo uma pontuação básica – 50% da nota do elemento, que varia de 0 a 1. Os 50% restantes da nota de cada elemento dependem da existência de políticas e práticas que garantam a consideração desse elemento em cada uma das quatro modalidades de investimento a seguir (12,5% cada): créditos corporativos, *project finance*, investimentos proprietários e gestão de recursos.

O tema Remuneração é o único no qual não foram avaliadas apenas as políticas de investimento dos bancos. Neste caso, foram avaliadas também políticas de remuneração da própria instituição em quatro níveis: todo os funcionários; conselho de administração; diretoria executiva; e tomadores de risco.

A figura abaixo ilustra o cálculo da pontuação dos elementos.

Elementos "Meio Ambiente"	Peso	Pontuação Básica	Créditos Corporativos	Project finance	Investimentos proprietários	Gestão de Recursos	Resultado
		50%	12,5%	12,5%	12,5%	12,5%	
<i>Os seguintes elementos são cruciais para uma política em relação às empresas nas quais a instituição financeira investe</i>							
As empresas evitam o desmatamento e protegem florestas naturais, incluindo florestas nativas, pântanos, mangues e florestas tropicais, conforme descrito no conceito de Alto Valor de Conservação (HCV, na sigla em inglês).	1	1	1	1	0		0,9
As empresas evitam o impacto negativo sobre as áreas protegidas que se enquadram nas categorias HV da União Internacional de Conservação da Natureza (IUCN, na sigla em inglês).	1	1	1	0	0		0,75

A pontuação total de cada dimensão é determinada pela média aritmética da pontuação do banco nos elementos que compõem o respectivo tema, multiplicando-se esse resultado por 10.

$$\text{Pontuação no tema (ou setor)} = \frac{\text{soma das pontuações de cada elemento} \times 10}{\text{número total de elementos do tema (ou setor)}}$$

A imagem abaixo exemplifica o cálculo do resultado de um banco no tema Meio Ambiente.

Elementos "Meio Ambiente"	Peso	Pontuação Básica	Créditos Corporativos	Project finance	Investimentos proprietários	Gestão de Recursos	Resultado
		50%	12,5%	12,5%	12,5%	12,5%	
<i>Os seguintes elementos são cruciais para uma política em relação às empresas nas quais a instituição financeira investe</i>							
Elemento 1	1	1	1	1	1	1	1,0
Elemento 2	1	1	1	1	1	0	0,9
Elemento 3	1	0	0	0	0	0	0,5
Elemento 4	1	0	0	0	0	0	0,5
Elemento 5	1	1	0	0	0	0	0,6
Elemento 6	1	1	0	0	0	0	0,6
Elemento 7	1	1	1	1	1	0	0,9
Elemento 8	1	1	1	0	0	0	0,8
Resultado final do banco no tema							7,2

Atualizações do Método

O método aplicado este ano é o mesmo da versão do GBR 2015, com algumas diferenças acordadas pela coalizão internacional que compõe a FFGI, das quais destacamos:

- Exclusão de alguns elementos;
- Inclusão de novos elementos aos temas existentes. (Esses elementos estão em destaque no Apêndice, onde pode ser encontrada a lista de elementos analisados em cada tema)
- Inclusão de um novo tema: Setor Financeiro, no qual são analisadas as políticas de investimento dos bancos em outras instituições financeiras.

4. VISÃO GERAL DOS BANCOS

O panorama geral obtido a partir do estudo indica o amadurecimento da inclusão de aspectos socioambientais nas políticas de investimento dos bancos. Nota-se que os bancos, ao mesmo tempo que compreendem o impacto social e ambiental de seus investimentos, reconhecem que a responsabilidade socioambiental reduz os riscos para suas próprias operações. A performance dos bancos nos temas de Meio Ambiente, Direitos Humanos e Direitos Trabalhistas reforça essa percepção.

Por outro lado, há diversos temas ainda incipientes na agenda do setor financeiro nacional, que não foram incorporados às políticas de investimento, mesmo diante de sua relevância para o contexto nacional. Isso pode ser notado pelo baixo desempenho em temas setoriais, como Florestas ou Óleo e Gás.

Cabe destacar que parte da pontuação dos bancos se deve à legislação nacional, naqueles campos em que tem reconhecida abrangência, como trabalhista e biodiversidade. A existência de

requerimentos especificados em lei faz com que os bancos cobrem das empresas nas quais investem o cumprimento de importantes salvaguardas, reduzindo o risco socioambiental associado aos investimentos.

O quadro abaixo sintetiza a pontuação de cada banco nos catorze temas:

Pontuação por tema								Média por tema
Direitos humanos	5,1	5,3	0,0	4,8	5,7	5,0	5,4	4,5
Direitos trabalhistas	6,7	7,3	0,0	6,6	7,3	7,3	7,4	6,1
Impostos e Corrupção	1,3	1,3	0,0	2,7	2,2	1,3	3,6	1,8
Meio Ambiente	7,5	7,0	0,0	6,6	7,7	7,1	7,5	6,2
Mudanças Climáticas	1,7	1,7	0,0	1,8	2,6	2,0	2,4	1,7
Alimentos	5,1	4,1	0,0	3,9	5,1	4,2	4,4	3,8
Armas	0,0	0,0	0,0	0,0	2,5	0,0	2,8	0,8
Florestas	3,2	2,3	0,0	2,5	4,1	2,4	2,2	2,4
Geração de Energia	2,4	2,0	0,0	2,4	3,8	2,4	2,5	2,2
Mineração	3,9	3,4	0,0	3,3	5,8	3,4	3,5	3,3
Óleo e Gás	3,5	3,5	0,0	3,4	4,2	3,4	3,5	3,1
Setor Financeiro	0,3	0,3	0,3	0,3	0,9	0,3	0,3	0,4
Remuneração	3,8	1,6	1,6	7,5	1,1	3,8	0,0	2,8
Transparência e Prestação de Contas	4,4	2,8	0,8	3,8	3,5	4,7	4,3	3,5
Média dos Bancos	3,5	3,0	0,2	3,6	4,0	3,4	3,6	3,0

Os seis maiores bancos em ativos (Banco do Brasil, Bradesco, Caixa, Santander Brasil e HSBC) apresentam resultados semelhantes, tal como na análise realizada no ano anterior, havendo diferenças apenas na forma com as quais abordam alguns temas.

Para o BTG Pactual, instituição mais jovem e de menor porte, não foi surpresa o desempenho inferior ao das demais instituições. No entanto, cabe ressaltar que o crescimento dos investimentos do banco, as novas exigências do Banco Central do Brasil com a Resolução 4327/2014 e a tendência de maior integração de questões socioambientais em gestão de recursos – modalidade em que o banco se destaca – vão exigir a elaboração e publicação de políticas socioambientais mais amplas nos próximos anos.

Os bancos apresentam maior número de requerimentos às empresas que recebem investimento por meio de crédito corporativo e *project finance*. Isso se deve: (i) ao fato de as políticas socioambientais normalmente se limitarem ao crédito corporativo; e (ii) à aplicação dos Princípios do Equador, baseados nos Padrões de Desempenho do International Finance Corporation (IFC)², para créditos corporativos e *project finance*.

Já para a execução de investimentos proprietários e para a aplicação de recursos de terceiros pelas assets (gestoras de recursos), as políticas dos bancos ainda são incipientes. Questões socioambientais precisam ser integradas às decisões de investimento nestas modalidades.

No capítulo a seguir, os temas são abordados individualmente e os resultados dos bancos são discutidos.

² IFC é o braço financeiro do Banco Mundial orientado para o setor privado. Veja mais em: <http://www.ifc.org/>

5. VISÃO POR TEMA

a. *Direitos Humanos*

Os direitos humanos geralmente são entendidos como os direitos e liberdades inerentes a todos os seres humanos, sem distinção de raça, cor, sexo, língua, religião, opinião política ou de outro tipo, origem social ou nacional ou condição de nascimento ou riqueza. Englobam os direitos civis e políticos - como o direito à vida e à liberdade, à liberdade de opinião e de igualdade perante a lei - e os direitos econômicos, sociais e culturais - como o direito a viver com dignidade e o direito à alimentação, trabalho e educação.

A obrigação de cumprir com os direitos humanos e protegê-los é do Estado. Entretanto, as empresas têm a responsabilidade de respeitá-los. O alcance e influência das empresas têm crescido nas últimas décadas, aumentando também suas responsabilidades. Isso inclui aspectos como o tratamento aos funcionários, as compras de bens e serviços, a adequação de sua cadeia de suprimentos, o respeito a povos indígenas e o impacto causado às comunidades. A ONU, por meio de seus "Princípios Orientadores sobre Empresas e Direitos Humanos", afirma que as empresas devem respeitar os direitos humanos, investigar sua participação em violações destes e estabelecer processos a fim de neutralizar ou compensar quaisquer danos ocorridos por essas violações.

Os bancos, por meio de suas políticas de investimento, podem influenciar positivamente o cumprimento dos direitos humanos. Exigências de cumprimento da legislação e requisitos de adequação a padrões internacionais podem ser usados como critérios para análise dos investimentos.

A legislação nacional oferece instrumentos para responsabilização de empresas por violações de direitos humanos que ocorram em território brasileiro. No entanto, a existência de tais mecanismos não impede o desrespeito a esses direitos. Casos de impacto das atividades das empresas em comunidades e de utilização de trabalho infantil e escravo são alguns exemplos de ocorrências que não podem contar com a conivência das instituições financeiras.

O quadro abaixo resume a pontuação dos bancos no tema:

<i>Direitos Humanos</i>	2014	2015
HSBC (Brasil)	5,7	5,7
Santander Brasil	6,5	5,4
Bradesco	5	5,3
Banco do Brasil	5,3	5,1
Itaú	5,5	5,0
Caixa	5,1	4,8
BTG Pactual	-	0,0

De maneira geral, os bancos analisados apresentam políticas quanto ao tema. Isto é, descrevem certos requerimentos que as organizações nas quais investem devem cumprir a fim de garantir o respeito aos direitos humanos. Isso pode ser explicado principalmente pela adesão das instituições a políticas e padrões internacionais, como os Princípios do Equador e os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Negócios e Direitos Humanos (UNGPs, na sigla em inglês).

No entanto, nota-se que os bancos poderiam ser mais claros quanto aos elementos relacionados a direitos humanos que utilizam para orientar suas políticas de investimento. Algumas destas lacunas são questões muito relevantes no contexto nacional, como a exigência de que as empresas tenham

consentimento de comunidades e povos indígenas nas suas atividades que representem algum impacto a estes grupos – algo que não é exigido pelas instituições financeiras no país.

Na comparação com o ano anterior, nota-se pouca evolução. A queda na pontuação do Santander se dá pelo maior grau de exigência da metodologia atual, ao entender que a simples declaração do banco de que adota as Diretrizes da OCDE para Multinacionais não é suficiente para que elementos presentes nessas diretrizes sejam considerados nas decisões de investimento. Isto é, o banco deve deixar claro que as diretrizes são aplicadas não apenas às operações internas ou aos fornecedores da instituição, como também especificamente às empresas nas quais investe.

b. *Direitos Trabalhistas*

Empresas e governos têm a responsabilidade de proteger as pessoas em seu ambiente de trabalho, garantindo-lhes um ambiente seguro e saudável, sem discriminação, com justa remuneração e carga horária adequada, além do respeito aos direitos trabalhistas, como a liberdade de associação e direito à negociação coletiva. Garantir que essas condições sejam cumpridas contribui para o desenvolvimento sustentável do capital humano, além de colaborar para a democratização da sociedade.

Investimentos na formação profissional, respeito pela igualdade, rigor no cumprimento da jornada de trabalho determinada por lei, salários justos e comunicação direta entre empregado e empregador incentivam a satisfação e o preparo dos funcionários, e podem contribuir para o crescimento da produtividade. Além disso, requisitos básicos de segurança previnem acidentes e minimizam o número de profissionais que necessitam de cuidados médicos.

As crises financeiras e econômicas dos últimos anos tiveram impacto sobre o mercado de trabalho, aumentando o desemprego em certas regiões ou degradando as condições de trabalho. Ao mesmo tempo, a Organização Internacional do Trabalho afirma que a comunidade mundial enfrentará o desafio de criar cerca de 400 milhões de novos postos de trabalho antes da próxima década, para absorver o crescimento esperado na força de trabalho.

É importante, portanto, que as instituições financeiras invistam apenas em empresas que atentem às condições de trabalho de seus funcionários, de forma a encorajar boas práticas.

Apesar da abrangente legislação trabalhista brasileira, ainda são comuns ocorrências de violações de direitos trabalhistas, até mesmo em grandes empresas e em suas cadeias produtivas. São fundamentais, portanto, políticas bancárias que exijam a garantia de tais direitos pelas empresas, incluindo seus terceirizados e fornecedores. Em pesquisa da *International Trade Union Confederation*, o Brasil ocupou posição intermediária entre os piores lugares do mundo para se trabalhar, a partir da identificação da ocorrência de violações aos direitos trabalhistas.³

O quadro abaixo resume a pontuação dos bancos no tema:

<i>Direitos Trabalhistas</i>	2014	2015
Santander Brasil	7,3	7,4
Bradesco	6,4	7,3
Itaú	7,3	7,3
HSBC (Brasil)	7,4	7,3
Banco do Brasil	7	6,7

³ http://www.ituc-csi.org/IMG/pdf/survey_ra_2014_eng_v2.pdf

Caixa	7	6,6
BTG Pactual	-	0,0

Neste tema, os bancos conseguem uma boa pontuação, mostrando o comprometimento em evitar que direitos trabalhistas sejam desrespeitados pelas empresas e governos nos quais investem. Deve-se ressaltar que esta pontuação é majoritariamente explicada pela maturidade e abrangência da legislação trabalhista brasileira. Ao requerer o cumprimento da legislação por parte das empresas que recebem seus investimentos, junto aos requerimentos dos Princípios do Equador especialmente para *project finance*, as instituições brasileiras atingem um satisfatório grau de exigência neste tema.

O peso da legislação trabalhista brasileira, abrangente e consolidada, promove não só a exigência de cumprimento de inúmeros requisitos mínimos, como também facilita a inclusão de outros elementos sobre o tema nas políticas de investimento dos bancos. Pequenas diferenças entre as pontuações dos bancos se devem aos documentos tornados públicos pelos mesmos.

Com o tema presente na agenda dos bancos há bastante tempo, há a oportunidade de que sejam aperfeiçoadas suas políticas, incluindo novos requisitos que incentivem as empresas e governos a avançarem na implementação de boas práticas trabalhistas, não se limitando à legislação vigente.

c. *Impostos e Corrupção*

As receitas fiscais são essenciais para financiar investimentos públicos em saúde, educação, infraestrutura e segurança. As empresas se beneficiam da estrutura e dos recursos naturais nos países onde operam e, portanto, têm a responsabilidade de pagar os impostos devidos em cada país. No entanto, diversas instituições que operam globalmente buscam reduzir o pagamento de impostos utilizando paraísos fiscais e outras estruturas indevidas e pouco transparentes. Em caso de violação à legislação, configura-se crime de evasão fiscal. No entanto, mesmo em casos nos quais não há evasão, este tipo de comportamento é contrário à responsabilidade social corporativa.

A corrupção também tem consequências econômicas negativas, levando à fuga de capitais e aos gastos de escassos recursos públicos para projetos que contrariam os interesses da população, além dos impactos nos campos político, social e ambiental. Em muitos casos, empresas adotam práticas de lobby que reforçam tais consequências.

Espera-se, portanto, que as instituições financeiras operem de forma responsável, não auxiliando seus clientes a evitar o pagamento de impostos de maneira indevida e rejeitando práticas de lobby que sejam prejudiciais ao desenvolvimento sustentável. Como importantes organizações empresariais e governamentais, as instituições financeiras devem seguir as normas dos países nos quais atuam, buscando manter um padrão mínimo de excelência e transparência de acordo com as melhores práticas internacionais e leis de países mais avançados no tema.

Com objetivo de reduzir as perdas aos cofres públicos causadas pela corrupção nas empresas, o governo brasileiro sancionou em 2013 a Lei Anti-Corrupção Empresarial, que estabelece punições às empresas cujos empregados ou representantes corrompam agentes públicos ou fraudem licitações.

A sonegação fiscal gera perdas econômicas relevantes para o país. O Sindicato Nacional dos Procuradores da Fazenda Nacional calculou uma perda de R\$ 420 bilhões em 2014⁴, que poderiam ter sido destinados a investimentos públicos.

⁴ <http://www.sinprofaz.org.br/pagina/publicacoes>

Os bancos brasileiros possuem papel estratégico na luta contra corrupção e sonegação fiscal. O desenvolvimento de políticas e processos que evitem o oferecimento de produtos que facilitam a sonegação fiscal, lavagem de dinheiro, remessas ilegais ao exterior e o apoio a investigações federais são alguns dos caminhos a serem seguidos pelo setor financeiro.

O quadro abaixo resume a pontuação dos bancos no tema:

<i>Impostos e Corrupção</i>	2014	2015
Santander Brasil	4,5	3,6
Caixa	3,4	2,7
HSBC (Brasil)	4,5	2,2
Itaú	3,6	1,3
Bradesco	3,4	1,3
Banco do Brasil	3,6	1,3
BTG Pactual	-	0,0

Os elementos deste tema são divididos em dois grupos: (i) referente às políticas de investimento, conforme os demais temas; e (ii) referente às políticas sobre práticas internas dos bancos. A maior parte da pontuação dos bancos foi obtida pelo desempenho neste segundo grupo.

Isso indica que os bancos ainda necessitam deixar mais claros em suas políticas elementos em que requeiram das empresas medidas de combate a práticas de sonegação e corrupção. Aqueles bancos que atuam em outros países além do Brasil também devem reportar receitas, lucros e impostos pagos em todas as unidades, a fim de deixar mais transparente seu compromisso fiscal também nestes locais. Neste ano, o grau de exigência da metodologia aumentou, passando a requerer esta informação dos bancos em todos os países onde possuem subsidiárias. Essa mudança é notada na redução da pontuação dos bancos no tema.

Santander Brasil e Caixa estão à frente dos demais por atuarem somente no Brasil, não possuindo atividades em países comumente apontados como paraísos fiscais. Vale ressaltar que Banco do Brasil, Itaú, Bradesco e Santander se destacam por relatarem práticas de combate à corrupção em suas respostas ao Questionário do Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE) da BM&FBOVESPA⁵.

d. *Meio Ambiente*

A diversidade biológica do planeta forma uma complexa rede que é de grande importância para o desenvolvimento econômico e social da nossa sociedade. A diminuição acelerada da biodiversidade gera enormes custos e riscos potenciais, como a destruição de habitats naturais, a perda das funções dos ecossistemas e a ameaça à oferta de alimentos. O projeto TEEB (A Economia dos Ecossistemas e da Biodiversidade), realizado pelo Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA) estima que a perda de biodiversidade devido ao desmatamento custará à economia mundial cerca de US\$ 4.500 bilhões anualmente. O cuidado com as riquezas naturais do mundo é uma responsabilidade moral e ética para toda a humanidade.

⁵ O ISE é uma ferramenta para análise comparativa do desempenho das empresas listadas na BM&FBOVESPA do ponto de vista da sustentabilidade corporativa, baseada na eficiência econômica, equilíbrio ambiental, justiça social e governança corporativa. Para se tornar parte do ISE, as empresas têm de responder a um questionário sobre esses temas. As empresas que aderem a este índice têm a opção de publicar o questionário completo da BM&FBOVESPA no site.

As mudanças climáticas também têm impacto sobre a diversidade biológica. De acordo com o Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (IPCC), as mudanças do clima irão alterar a estrutura e funcionamento dos ecossistemas de forma a reduzir a biodiversidade e, portanto, comprometer os serviços ecossistêmicos exigidos para a vida na terra. Em seu relatório "Mudanças Climáticas 2007: Grupo de Trabalho II: Impactos, Adaptação e Vulnerabilidade", o IPCC mostrou como as características regionais de temperatura já estavam afetando espécies e ecossistemas e que esse efeito será ainda maior com o aumento das temperaturas. Essa visão foi corroborada pelo seu Fifth Assessment Report (AR5) lançado em 2014.

As políticas de investimento dos bancos devem assegurar que suas soluções financeiras são fornecidas apenas a empresas e governos que se preocupem com a prevenção da perda das riquezas naturais e que coloquem este princípio em prática. Para desenvolver tais políticas, os bancos devem fomentar e disseminar essa preocupação internamente, adotar padrões internacionalmente aceitos e considerar riscos ambientais na análise de seus investimentos.

Para o Brasil o tema de meio ambiente é chave. Com uma economia com forte dependência em recursos naturais, se faz necessário o incentivo à proteção destes recursos, de forma que o desenvolvimento seja sustentável. A disponibilidade de recursos hídricos e a alta biodiversidade, em um território onde mais de 16% corresponde a áreas de proteção ambiental⁶, evidenciam o desafio da interação com o meio ambiente. As recentes crises hídricas, o aumento do desmatamento e perda de biodiversidade mostram como é importante para o país reduzir os impactos ambientais de sua atividade econômica.

O quadro abaixo resume a pontuação dos bancos no tema:

<i>Meio Ambiente</i>	2014	2015
HSBC (Brasil)	7,6	7,7
Santander Brasil	7,8	7,5
Banco do Brasil	7,6	7,5
Itaú	7,6	7,1
Bradesco	7,4	7,0
Caixa	7,4	6,6
BTG Pactual	-	0,0

As instituições financeiras nacionais tiveram um bom desempenho neste tema. Isso se deve a três fatores principais:

- Adesão dos bancos aos Princípios do Equador, o que significa que os bancos adotam, ao menos para as operações de *project finance*, os Padrões de Desempenho do IFC, que contemplam uma série de elementos relevantes para proteção de áreas de alto valor ambiental, como aquelas especificadas pela União Internacional de Conservação da Natureza (IUCN), UNESCO e Convenção de Ramsar⁷.
- Abrangência das Políticas Nacionais de Meio Ambiente, legislação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança (CTNBio) e os requerimentos do IBAMA, que englobam requerimentos aplicados pelos bancos em suas operações de crédito.

⁶ <http://www.mma.gov.br/port/gab/asin/ambp.html>

⁷ Convenção de Ramsar para Zonas Úmidas é um tratado intergovernamental que estabelece marcos para ações nacionais e para a cooperação entre países com o objetivo de promover a conservação e o uso racional de zonas úmidas no mundo.

- Transparência de algumas instituições quanto à análise de elementos relativos a este tema para aprovação de operações de crédito.

Como este último aspecto é aplicado apenas por algumas das instituições, as diferenças de pontuação no tema são explicadas pela diferença nos documentos elaborados e publicados pelas mesmas.

e. *Mudanças Climáticas*

O crescente aumento das temperaturas médias na Terra está causando transformações nos ecossistemas e aumentando os riscos relacionados a fenômenos extremos, como inundações e ciclones. Este processo é um resultado direto das atividades humanas que aumentam a concentração de gases de efeito estufa na atmosfera.

A principal autoridade sobre este assunto, o Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (IPCC) publica pesquisas científicas com bastante regularidade. Os estudos do IPCC apresentados em seu Fifth Assessment Report (AR5) concluíram que o aumento da temperatura média global observado desde meados do século XX tem sido em grande parte causado pela maior concentração de gases de efeito estufa (como dióxido de carbono, metano, entre outros) na atmosfera, emitidos pelas atividades humanas.

Para adaptar-se às consequências das mudanças climáticas, são necessários investimentos em grande escala, principalmente em países em desenvolvimento. Para desacelerar a velocidade destas mudanças, as indústrias mais que mais emitem GEE – energia, construção civil, indústria pesada e transporte – devem mudar estruturalmente.

Por isso, é essencial a participação dos bancos ao oferecer soluções financeiras para projetos de energia renovável, eficiência energética e para a economia de baixo carbono em geral. O grande desafio é lidar com esta tarefa de forma proativa, encorajando empresas nas quais investem a reduzir seus impactos sobre o clima e identificar oportunidades de adaptação às mudanças.

No Brasil, eventos extremos tornam-se frequentes e mais severos, e muitas comunidades e empresas estão vulneráveis às mudanças climáticas. A crise hídrica de 2014 e 2015 deixa ainda mais evidente o impacto direto que as mudanças do clima trazem a diversos setores da economia.

Por sua vez, há um grande potencial de aproveitamento de tecnologias verdes e iniciativas no país como desenvolvimento de energias renováveis, fomento à agricultura sustentável e combate ao desmatamento. Neste contexto, é necessário que soluções financeiras sejam disponibilizadas para fomentar e financiar o investimento nessas iniciativas de baixa emissão, ou captura, de GEE. Ainda que demande investimentos e adaptações de diversos setores, o corte das emissões de GEE pode ser encarado como oportunidade. Este impacto positivo é objeto de estudos que indicam inclusive possível aumento do PIB a partir das iniciativas de redução dos GEE.⁸

O quadro abaixo resume a pontuação dos bancos no tema:

<i>Mudanças Climáticas</i>	2014	2015
HSBC (Brasil)	2,8	2,6
Santander Brasil	2,4	2,4
Itaú	2,2	2,0

⁸ <http://www.observatoriodoclima.eco.br/cortar-emissoes-aumenta-pib-mostra-estudo/>

Caixa	1,6	1,8
Bradesco	1,1	1,7
Banco do Brasil	1,4	1,7
BTG Pactual	-	0,0

Neste tema, fica claro que os bancos, de maneira geral, pouco evoluíram em uma agenda que vem se tornando cada vez mais discutida nos últimos anos. O foco limitado às operações internas ainda se sobrepõe aos riscos climáticos associados à carteira de investimentos dos bancos. Ainda assim, apenas HSBC e Santander estabelecem metas quantitativas e mensuráveis para redução de suas próprias emissões de GEE, tal como no ano anterior.

Os bancos apresentam produtos e soluções financeiras voltadas a iniciativas de eficiência energética e energia renovável, mas não há acompanhamento e nem requerimento de um patamar máximo de emissões das empresas nas quais investem.

Dessa forma, os bancos não conseguem reduzir o financiamento que concedem a atividades que contribuem fortemente para a intensificação das mudanças climáticas. Este panorama, associado às resoluções que teremos a partir da Conferência das Nações Unidas sobre o Clima – COP21 –, representa uma oportunidade de avanço aos bancos.

f. Alimentos

O setor de alimentos é constituído por empresas agrícolas, pequenos produtores, empresas de processamento de alimentos e empresas de varejo. Este grupo diversificado de empresas que constitui a cadeia de abastecimento alimentar enfrenta hoje grandes questões de sustentabilidade. A demanda por produtos agrícolas – impulsionada principalmente pelos BRICs – está crescendo mais rapidamente do que a população mundial. Além disso, a oferta de produtos agrícolas para alimentação humana compete com o fornecimento de alimentação para a pecuária e matéria-prima para a produção de biocombustíveis.

Globalmente, o setor agrícola é o maior contribuinte para o esgotamento do solo, poluição ambiental e a degradação dos ecossistemas. Também é responsável por prejuízos à cultura de comunidades tradicionais e, em certos casos, seu desalojamento. Para atender à crescente demanda, diversos ecossistemas naturais cedem lugar a atividades agrícolas, que também estão entre as maiores emissoras de gases do efeito estufa devido à liberação de NO₂ e CH₄.

Por sua vez, a produção mundial de leite, carne e ovos é responsável por 14,5% das emissões de gases efeito estufa, segundo a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura (FAO). Na pecuária intensiva, discute-se também o bem-estar dos animais, muitas vezes submetidos a qualquer forma de transporte e acondicionamento. A criação intensivista também aumenta os riscos de propagação de doenças.

A recente expansão da utilização de organismos geneticamente modificados (OGM) levanta controvérsias, por diminuir a biodiversidade e causar impactos sociais a pequenos agricultores, cuja produção é inviabilizada pelo predomínio de grandes empresas que fazem largo uso de pesticidas e adubos sintéticos.

A participação dos bancos no financiamento de boas práticas na agricultura tem grande potencial. A FAO calculou uma redução de até 30% das emissões de gases de efeito estufa em caso de adoção de práticas sustentáveis recomendadas pela organização. Além disso, fornecer soluções financeiras para o setor de alimentos significa contribuir para o primeiro dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio: eliminar a fome e a pobreza no mundo.

A agropecuária vem sendo um dos destaques da economia brasileira nos últimos anos. Mesmo com retração da economia nos últimos meses, o setor foi o único a registrar expansão do PIB nos 12 meses anteriores a agosto de 2015. Os efeitos do avanço da agropecuária são visíveis também na expansão dos territórios voltados para este uso. A falta de controle preocupa: segundo dados da Forest Trends, entre 2000 e 2012, a agropecuária foi responsável por até 90% do desmatamento ilegal no território brasileiro.⁹

O quadro abaixo resume a pontuação dos bancos no tema:

<i>Alimentos</i>	2014	2015
HSBC (Brasil)	3,3	5,1
Banco do Brasil	5,4	5,1
Santander Brasil	3,3	4,4
Itaú	3,6	4,2
Bradesco	3,6	4,1
Caixa	3,2	3,9
BTG Pactual	-	0,0

De maneira geral, a pontuação dos sete bancos nesse tema se limita apenas ao compromisso dos bancos com a Política Nacional de Meio Ambiente, os Princípios do Equador (cujo Padrão de Desempenho 6 aborda a conservação da biodiversidade e manejo sustentável de recursos naturais vivos) e os requerimentos da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança (CTNBio). Banco do Brasil e HSBC se destacam exatamente por terem políticas específicas que estipulam requerimentos ambientais para concessão de crédito a atividades agrícolas, que integram o setor de alimentos.

Os bancos têm a oportunidade de utilizar iniciativas bem difundidas na agricultura nacional, como o Cadastro Ambiental Rural e o Programa ABC, para alavancar a inclusão de aspectos socioambientais em suas políticas de investimentos.

Por outro lado, elementos relativos a direitos dos animais ainda estão distantes da agenda nacional e, com isso, essa lacuna deve permanecer nos próximos anos.

g. *Armas*

A proliferação de armas pode configurar uma ameaça ao direito humano mais fundamental: o direito à vida. Os produtos da indústria armamentista são utilizados em guerras e conflitos armados com a participação de Estados e de outros grupos, como insurgentes e o tráfico organizado. Tais conflitos, assim como pequenos conflitos entre indivíduos, ameaçam a segurança de milhões de pessoas ao redor do mundo. Estima-se que atualmente existam cerca de 875 milhões de armas de pequeno porte em circulação.

Os Estados têm o direito e o dever de proteger seus cidadãos e seus interesses. As responsabilidades da Defesa e da Segurança Pública de um país incluem a regulação, o controle e o acompanhamento da fabricação, transporte, posse, armazenamento e uso de armas. No entanto, tais instrumentos nem sempre são efetivos. A ONG Transparência Internacional estima que a corrupção no comércio de armas gera perda de U\$ 20 bilhões anuais.

⁹ <http://www.forest-trends.org/illegal-deforestation.php>

A indústria precisa ser reestruturada, reduzindo a oferta em regimes repressivos e locais onde o Estado é frágil, limitando o acesso de grupos violentos, combatendo a corrupção e aumentando a transparência do setor. As instituições financeiras que investem em empresas do setor estão suscetíveis a financiar iniciativas que resultem em violação de direitos humanos ou que estejam envolvidos com corrupção no comércio de armas. Por isso, é de grande importância que as instituições financeiras desenvolvam uma política para este setor.

O Brasil faz parte da rota de armamentos e também sente seus reflexos na violência urbana. A taxa de mortalidade por arma de fogo atingiu em 2010 um dos maiores índices do planeta: 44,2 homicídios a cada 100 mil habitantes, segundo o [Mapa da Violência](#). O país está entre os cinco maiores exportadores de armas leves entre 2001 e 2011, segundo relatório da [Small Arms Survey](#) – grande parte da exportação de armas é destinada a países em desenvolvimento e economias emergentes.

Bancos públicos e privados oferecem serviços e produtos financeiros que vão desde a gestão da folha de pagamentos à concessão de crédito e financiamento a exportações da produção. Embora o Brasil tenha assinado, em 2013, o [Tratado de Comércio de Armas das Nações Unidas](#), ainda não ratificou o acordo. Tal fato chama atenção, visto que o país é um dos maiores exportadores de armas do mundo¹⁰. O desenvolvimento de políticas e práticas bancárias transparentes, claras e restritivas relacionadas ao setor de armas, hoje inexistentes no Brasil, é fundamental para um maior controle de armas e diminuição da violência no país.

O quadro abaixo resume a pontuação dos bancos no tema:

<i>Armas</i>	2014	2015
Santander Brasil	0,0	2,8
HSBC (Brasil)	3,4	2,5
Banco do Brasil	0,0	0,0
Itaú	0,0	0,0
Bradesco	0,0	0,0
Caixa	0,0	0,0
BTG Pactual	-	0,0

A baixa pontuação das instituições financeiras reflete a ausência de políticas de investimento específicas para o setor de defesa. Apenas o Santander e o HSBC apresentam compromissos neste tema.

Ainda que este setor não represente grande parcela da carteira de investimento dos bancos, eles deveriam publicar requerimentos que garantam que seus investimentos destinados a empresas neste setor não sejam aplicados a atividades controversas, como a fabricação, manutenção e comercialização de minas terrestres ou armas químicas, biológicas e nucleares.

h. Florestas

Cerca de 30% da superfície da Terra - quase 4 bilhões de hectares - é coberto por florestas. Desse total, cerca de 271 milhões de hectares são florestas plantadas. Florestas desempenham papel essencial para a vida na Terra. Estima-se que cerca de 1,6 bilhão de pessoas dependam das florestas para sua subsistência e que os ecossistemas florestais abriguem cerca de 70% de todos os animais

¹⁰ <http://www.smallarmssurvey.org/weapons-and-markets/transfers/exporters.html>

e plantas conhecidos do planeta. Além disso, as florestas protegem a fertilidade do solo, preservam reservatórios de água e capturam grandes quantidades de CO2 da atmosfera, minimizando as mudanças climáticas.

Apesar da sua importância para os seres humanos e natureza, as florestas vêm sendo destruídas em uma velocidade sem precedentes. Além da perda das árvores, perde-se a riqueza da biodiversidade nas áreas desflorestadas e seu redor, e a sociedade deixa de receber os serviços sociais e ambientais antes fornecidos por determinado ecossistema.

Por fazer parte da cadeia de suprimentos de inúmeras indústrias, o segmento florestal merece uma política de investimentos específica. Quando os bancos desenvolvem uma política rigorosa quanto à exploração das florestas, não se restringindo apenas à legislação nacional, assumem seu compromisso com a garantia de que tal atividade seja sustentável para o ambiente e para a sociedade.

O Brasil é particularmente sensível à função socioeconômica das florestas. Se por um lado, o agronegócio alavanca a economia nacional, respondendo por 23% do PIB brasileiro em 2014¹¹, por outro, ele coloca em situação de vulnerabilidade as florestas nativas. O avanço da fronteira agrícola, principalmente pela soja e pecuária, é responsável por grande parte do desmatamento de florestas nativas brasileiras.

A extração ilegal de madeira é outro desafio que o país enfrenta na gestão de suas florestas. Ainda que ilegal, o compromisso do país é zerar esse tipo de atividade apenas em 2030¹², requerendo portanto que o setor privado se comprometa a atuar de forma proativa, estabelecendo restrições às empresas cuja cadeia de suprimentos envolva tais atividades.

O quadro abaixo resume a pontuação dos bancos no tema:

<i>Florestas</i>	2014	2015
HSBC (Brasil)	3,1	4,1
Banco do Brasil	2,8	3,2
Caixa	2,2	2,5
Itaú	2,6	2,4
Bradesco	1,7	2,3
Santander Brasil	1,7	2,2
BTG Pactual	-	0,0

Neste tema, os bancos em geral se limitam a verificar requerimentos presentes em acordos coletivos e legislações. A maior parte dos elementos considerados pelos bancos em suas decisões de investimento são aqueles que integram a legislação nacional, o Protocolo Verde ou mesmo os Princípios do Equador.

Assim como no tema Alimentos, iniciativas como o Cadastro Ambiental Rural e o Programa ABC poderiam orientar os bancos na elaboração de políticas que privilegiem a exploração sustentável de florestas. Apesar desta ser uma questão amplamente discutida em diferentes esferas da sociedade e fazer parte das próprias políticas dos bancos para seus fornecedores, os bancos ainda não exigem

¹¹ <http://www.agricultura.gov.br/comunicacao/noticias/2014/12/produto-interno-bruto-da-agropecuaria-deve-ser-de-rs-1-trilhao>

¹² <http://g1.globo.com/mundo/noticia/2015/09/meta-do-brasil-e-reduzir-emissao-de-gases-em-43-ate-2030-diz-dilma.html>

que seus clientes mantenham sua cadeia de suprimentos livre de madeira ilegal nem que relatem sua pegada ecológica.

Houve pouco avanço com relação ao ano anterior, se destacando o HSBC, que por suas políticas específicas para florestas e commodities agrícolas consegue um desempenho acima dos demais.

i. *Geração de Energia*

A geração de energia é essencial para atender às demandas da sociedade e é tema central para os esforços visando o desenvolvimento sustentável e a redução da pobreza. Por outro lado, a energia de combustíveis fósseis é uma das maiores fontes de emissão de gases do efeito estufa, contribuindo para o aquecimento global.

De acordo com o Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (IPCC), para atingirmos em 2050 um cenário em que extremas mudanças climáticas sejam evitadas, é necessário que fontes de energia de baixo carbono (incluindo as energias renováveis, a energia nuclear e os combustíveis fósseis com captura e armazenagem de carbono) atinjam cerca de 80% da geração de energia mundial.

No entanto, o impacto da geração de energia vai além da questão climática. Outros impactos incluem a poluição atmosférica local das termelétricas a carvão, bem como o acúmulo de resíduos radioativos perigosos das usinas nucleares e os riscos socioambientais do alagamento de grandes áreas para usinas hidrelétricas.

Como projetos de geração de energia requerem alto volume de investimentos, é importante a avaliação de seus riscos socioambientais pelas instituições financeiras envolvidas. Além disso, o cenário de mitigação de mudanças climáticas aponta para menor valorização de combustíveis fósseis, fornecendo um incentivo financeiro para que bancos diminuam sua exposição a este tipo de combustível.

Mesmo no Brasil, onde as fontes renováveis representam 73% da matriz elétrica¹³, a questão levanta controvérsias, tais como as grandes barragens que desalojam comunidades tradicionais, alteram o fluxo de rios e atingem a fauna e flora local. Por outro lado, o país apresenta grande potencial de aproveitamento de outras fontes renováveis – principalmente o bagaço da cana, energia solar e eólica – sendo importante o envolvimento de bancos na oferta de soluções financeiras que possibilitem o aproveitamento deste potencial. Por fim, o aumento da geração térmica com combustíveis fósseis e o possível crescimento da geração a gás natural e gás de xisto requerem que o setor financeiro se posicione contra esses projetos, a fim de fomentar as fontes alternativas renováveis.

A forte relação da energia com as mudanças climáticas pode ser observadas em dois sentidos: de intensificação das mudanças climáticas e de vulnerabilidade às suas consequências. Por um lado, a crise hídrica, que tem as alterações no clima como uma de suas principais causas, impacta diretamente na maior fonte energética do país, a hidrelétrica. Já por outro lado, fontes alternativas renováveis contribuem para a mitigação destas mudanças no clima.

O quadro abaixo resume a pontuação dos bancos no tema:

<i>Geração de Energia</i>	2014	2015
HSBC (Brasil)	2,6	3,8
Banco do Brasil	2,3	3,1
Santander Brasil	1,9	2,5

¹³ <http://www.aben.com.br/Arquivos/351/351.pdf>

Itaú	1,9	2,4
Caixa	1,1	2,4
Bradesco	1,8	2,0
BTG Pactual	-	0,0

O fraco desempenho dos bancos neste tema, assim como no ano anterior, chama atenção para o posicionamento ainda distante de questões controversas e relevantes no atual cenário energético nacional. Entre estas questões, destacam-se os impactos das grandes centrais hidroelétricas, os impactos do aumento no uso de energia térmica e os riscos da expansão do uso de energia nuclear.

Dessa forma, é preocupante a inexistência de requisitos mínimos como o limite à emissão de CO2 para usinas térmicas. Os requisitos, em geral, se limitam àqueles determinados pelo BNDES, já que parte das operações dos bancos no setor se dá em conjunto com o banco de desenvolvimento.

Além disso, ainda que os bancos declarem-se engajados em colaborar para a minimização das mudanças no clima, eles não divulgam metas quantitativas mensuráveis para investimento em energias renováveis ou desinvestimento em combustíveis fósseis. Com uma política setorial para Energia, o HSBC apresenta-se à frente dos demais.

j. *Mineração*

Mineração e refino de minério são atividades altamente poluentes que afetam a qualidade do solo e da água. Uma série de atividades da indústria extrativista afetam diretamente o habitat natural de plantas e animais. As empresas de mineração utilizam grandes volumes de água e geram grande quantidade de resíduos tóxicos. As consequências desta indústria continuam a ter impacto muito tempo após a finalização das atividades em determinado local. Por isso, deve-se garantir que os riscos ambientais sejam gerenciados em curto e em longo prazo.

Outra questão sensível na mineração é o desrespeito aos direitos de comunidades locais, na região de exploração mineral. Além do desrespeito do direito das comunidades à terra, a poluição causada pelas minas pode gerar problemas de saúde e impactos econômicos negativos, pela piora da qualidade do ar e contaminação da água e da terra. Outro grupo vulnerável são os trabalhadores da mineração, muitas vezes submetidos a condições degradantes de trabalho.

Por fim, requer atenção a relação das empresas de mineração com governos locais. Muitas empresas se aproveitam da má gestão dos recursos minerais dos países para que explorem tais recursos de forma não sustentável. Além disso, algumas empresas de mineração operam em países em desenvolvimento, mas fazem uso de subsidiárias em outros países para reduzir sua carga tributária.

A fim de contribuir para um mundo mais sustentável e socialmente justo, a indústria mineradora deve definir práticas alinhadas a este objetivo. Como forma de contribuir para esta direção, os bancos devem envolver-se apenas com empresas de mineração que tenham tal comprometimento. A importância deste comprometimento para os acionistas é evidenciada pelo estudo First Peoples Worldwide, que apontou que 92% da atividade mineradora em países em desenvolvimento envolve um alto risco para acionistas, especialmente quando realizadas ao redor ou em áreas indígenas.

A mineração no Brasil corresponde a mais de 4% do PIB nacional¹⁴, fornecendo produtos a uma ampla gama de indústrias. Com a frequente proximidade de importantes corpos hídricos e de

¹⁴ <http://www.dnpm.gov.br/dnpm/sumarios/sumario-mineral-2014>

comunidades tradicionais, os riscos da atividade mineradora requerem atenção, principalmente quando consideramos a riqueza mineral brasileira. No cenário mundial, as reservas minerais brasileiras têm relevante participação. No território nacional estão as maiores reservas de nióbio, barita e grafita, além de relevantes reservas de níquel, estanho e ferro.¹⁵ Segundo dados do Departamento Nacional de Produção Mineral, das 500 unidades de conservação existentes no país, aproximadamente metade delas já recebe pedidos de sondagem por parte de empresas de mineração.

O quadro abaixo resume a pontuação dos bancos no tema:

<i>Mineiração</i>	2014	2015
HSBC (Brasil)	5,4	5,8
Banco do Brasil	3,1	3,9
Santander Brasil	2,5	3,5
Bradesco	2,6	3,4
Itaú	2,4	3,4
Caixa	2,5	3,3
BTG Pactual	-	0,0

Neste tema, a baixa pontuação reflete não apenas a ausência de políticas específicas para o setor, como também o baixo grau de exigência da legislação nacional para os projetos de mineração, quando comparada a padrões internacionais. Além disso, nota-se baixa adesão dos bancos a iniciativas internacionais setoriais que definem padrões para o desenvolvimento sustentável das atividades mineradoras.

Uma destas iniciativas é o Conselho Internacional de Mineração e Metais (ICMM) – que determina Dez Princípios de Desenvolvimento Sustentável com foco na prevenção, gestão e mitigação dos impactos gerados por atividades mineradoras. Banco do Brasil e HSBC se destacam por mencionarem, em suas políticas de crédito, o reconhecimento aos princípios da ICMM. O HSBC, por apresentar uma política específica de “Minérios e Metais”, encontra-se mais avançado que seus pares.

k. Óleo e Gás

Vários processos dentro da indústria de óleo e gás podem prejudicar o meio ambiente. Plataformas de perfuração, instalações de produção e refinarias oferecem grande risco de poluição da água, da terra e do ar. Além disso, as consequências sociais da indústria de óleo e gás podem ser extremamente prejudiciais, como a propagação de doenças, risco à segurança alimentar e desalojamento de comunidades tradicionais. Acrescenta-se a isso a emissão de gases efeito estufa pela queima de combustíveis fósseis nesta indústria.

Assim como a mineração, a indústria de óleo e gás pode oferecer riscos ao desenvolvimento macroeconômico dos países. A má gestão do fornecimento de petróleo, a divisão desigual da renda para a população e o desrespeito à legislação local sobre exploração de recursos minerais são algumas controvérsias verificadas em países onde a indústria de óleo e gás é relevante.

¹⁵ <http://minerals.usgs.gov/minerals/pubs/mcs/2014/mcs2014.pdf>

Mesmo a evolução da indústria na busca por alternativas é questionável. A extração de gás de xisto provoca debates pela poluição de fontes hídricas com metano e produtos químicos, grande consumo de água e alto risco de acidentes na perfuração e transporte.

A definição de uma política de investimento dos bancos específica para este setor garante que as instituições não estejam envolvidas em projetos que se oponham ao desenvolvimento sustentável.

Entre 2000 e 2014, a participação do segmento de petróleo e gás natural no PIB brasileiro aumentou de 3% para 13%. Tal fato, aliado às recentes descobertas de novos poços de petróleo aumentam o envolvimento dos bancos com projetos no setor. As indústrias do setor demandarão investimentos compatíveis com o salto que o Brasil está dando no ranking mundial de reservas de petróleo. É importante, portanto, que requisitos com relação ao risco social e ambiental dos projetos financiados sejam claramente definidos.

O quadro abaixo resume a pontuação dos bancos no tema:

Óleo e Gás	2014	2015
HSBC (Brasil)	2,9	4,2
Banco do Brasil	2,6	3,5
Caixa	2,2	3,5
Santander Brasil	3,4	3,5
Bradesco	2,4	3,4
Itaú	2,7	3,4
BTG Pactual	-	0,0

O desempenho dos bancos no tema reflete principalmente a adoção de requerimentos estabelecidos pelos Padrões de Desempenho do IFC e pela legislação nacional quanto ao impacto de projetos de óleo e gás aos quais eles concedem financiamento.

O fraco desempenho contrasta com a relevância da indústria de óleo e gás no país. Estão ausentes das políticas dos bancos requerimentos a respeito de riscos já discutidos há bastante tempo, como o estabelecimento de critérios socioambientais em seus contratos operacionais e com fornecedores, bem como temas discutidos mais recentemente, como restrições à exploração de xisto.

I. Setor Financeiro

As instituições financeiras desempenham um papel crucial, já que governos e empresas dependem destas instituições para investir e para fornecer seus produtos e serviços. Tais investimentos das IFs se destinam a diferentes locais no mundo, mesmo que elas não tenham representação física em determinados lugares.

Esta onipresença cria riscos e oportunidades. As IFs estão em uma posição única para atuar nas mudanças necessárias para um futuro sustentável e justo, podendo investir em produtos e processos que contribuam para tal.

No entanto, este papel também tem um viés negativo: frequentemente os investimentos das IFs são utilizados em atividades que prejudicam o meio ambiente, os direitos humanos e as oportunidades de desenvolvimento.

Diversos governos e reguladores do sistema financeiro vêm desenvolvendo diretrizes e iniciativas para fazer com que os bancos em seus países invistam de forma mais sustentável. Em nível internacional, a *Sustainable Banking Network* (criada pelo IFC) é um grupo de associações e

reguladores do sistema financeiro interessados em políticas, práticas e diretrizes sustentáveis. O relatório Environmental and Social Risk Due Diligence in the Financial Sector deixa claro que as instituições financeiras estão gradualmente estabelecendo requerimentos sustentáveis para as companhias e governos nos quais investem. Outras iniciativas similares são vistas ao redor do mundo, tais como: Green Credit Guidelines, na China, Sustainable Finance Roadmap, na Indonésia, e as Normas para Política de Responsabilidade Socioambiental nas Instituições Financeiras, no Brasil, a partir da Resolução nº 4.327 do Conselho Monetário Nacional.

Dessa forma, as instituições financeiras também devem estabelecer condições para os empréstimos direcionados a outras instituições financeiras, de forma a evitar que, indiretamente, seus investimentos sejam destinados a companhias e governos aos quais elas não desejariam fornecer recursos. A política de investimento da instituição financeira deve garantir que ela realize empréstimos apenas a seus pares que sejam socialmente responsáveis.

O quadro abaixo resume a pontuação dos bancos no tema:

<i>Setor Financeiro</i>	2014	2015
HSBC (Brasil)	-	0,9
Banco do Brasil	-	0,3
Bradesco	-	0,3
BTG Pactual	-	0,3
Caixa	-	0,3
Itaú	-	0,3
Santander Brasil	-	0,3

A pontuação das IFs neste tema reflete a inexistência de políticas específicas para a destinação de recursos destas instituições para seus pares, passando a mensagem de que não há uma preocupação de que as instituições que recebem seus recursos compartilhem dos mesmos princípios de responsabilidade socioambiental.

Apenas o HSBC pontua neste tema, ao reconhecer a necessidade de o setor financeiro adotar princípios para transparência e integridade na emissão de green bonds¹⁶. O banco é membro do comitê executivo da International Capital Market Association, que elabora os Green Bond Principles como diretrizes para este tipo de operação.

m. Remuneração

A remuneração dos funcionários dentro de uma empresa consiste cada vez mais de uma parte fixa - o salário base - e uma parte variável. A proporção desta parte variável pode ser determinada de várias maneiras, como, por exemplo, relacionando as realizações do empregado ao resultado financeiro da empresa.

Apesar da política de remuneração variável - também conhecida como bônus - ser utilizada para incentivar o desempenho dos funcionários, eles podem acabar encorajados a assumir riscos indesejáveis e de forma irresponsável, afetando tanto a si próprios, como também a empresa e a sociedade.

¹⁶ Green Bonds são títulos de dívida emitidos por entidades financeiras e não-financeiras com o objetivo de financiar projetos que sejam 'verdes', isto é, tenham impacto positivo em aspectos ambientais, como mudanças climáticas ou biodiversidade.

Metas sociais e ambientais são cada vez mais incorporadas à política de remuneração variável. A preocupação dos funcionários com estes aspectos, além de resultar em impacto positivo para a sociedade, contribui com os resultados social e ambiental da empresa, fortalecendo seu desempenho sustentável.

Para o melhor equilíbrio das remunerações, algumas empresas delimitam percentuais máximos de remuneração variável em relação à remuneração total e combinam metas de desempenho de curto e de longo prazo para evitar que funcionários assumam riscos indesejáveis. Também estabelecem limites entre maiores e menores salários, para que não haja desequilíbrio financeiro no pagamento de salários e não exista um clima de inconformismo entre seus funcionários, devido às diferenças.

O setor financeiro é um dos segmentos no qual a política de remuneração variável é mais difundida. Além da definição de parâmetros que evitem riscos indesejados para a instituição devido a suas práticas internas, espera-se que os bancos também se preocupem com políticas de remuneração desproporcionais das empresas nas quais investem.

A maior parte dos bancos brasileiros adota a política de remuneração variável para seu quadro de funcionários, seja parcialmente ou para todos os colaboradores. Além disso, o mercado de investimentos paga os maiores bônus a profissionais no país. A transparência na divulgação de parâmetros e cálculo destes bônus é importante para os colaboradores, da mesma forma que a definição de critérios que não sejam apenas financeiros é uma forma de contribuir com os objetivos de desenvolvimento sustentável do banco e das empresas nas quais ele investe.

O quadro abaixo resume a pontuação dos bancos no tema:

<i>Remuneração</i>	2014	2015
Caixa	3,6	7,5
Itaú	2,3	3,8
Banco do Brasil	2,7	3,8
Bradesco	1,9	1,6
BTG Pactual	-	1,6
HSBC (Brasil)	1,1	1,1
Santander Brasil	0,5	0,0

O desempenho da Caixa neste tema é superior aos demais pelo fato de que o banco não prevê bônus para nenhuma das categorias analisadas: Grupo inteiro (ou seja, todos os funcionários), Conselho de Administração, Diretoria Executiva e Tomadores de Decisão. A política de remuneração variável é limitada à participação nos resultados do banco. Dessa forma, a instituição não está exposta aos riscos – contemplados pela metodologia – que derivam da remuneração variável. A considerável mudança na pontuação com relação ao ano anterior é justificada pela interpretação de que um maior número de elementos do tema (elementos 1 e 5-14, conforme apresentado em Apêndice) poderia ser considerado como “não aplicável”, devido à inexistência da prática de bônus.

Banco do Brasil e Itaú estão à frente dos demais por não terem pago ao Conselho de Administração bônus superior a 10% da remuneração total no último ano. No caso do BTG Pactual, isso também se verifica. O banco, no entanto, fica atrás de BB e Itaú por outro diferencial dos dois: ambos relatam, por meio do Questionário ISE, considerar o desempenho social e ambiental da instituição para definição de bônus a seus executivos.

Os bancos, de maneira geral, apresentam diferenças consideráveis entre o maior e o menor salário e compartilham da deficiência de não reportar como fatores não-financeiros ou objetivos de longo prazo afetam a remuneração variável.

n. *Transparência e Prestação de Contas*

A sociedade tem o direito de saber quais os impactos das empresas e quais os riscos ao qual está exposta em decorrência das atividades empresariais. Para que possam defender adequadamente seus interesses, os indivíduos devem estar plenamente informados sobre os benefícios, custos e riscos associados às atividades das empresas.

Por este motivo, o direito público de acesso à informação é estabelecido em diversos instrumentos internacionais, tais como na Declaração Universal dos Direitos Humanos, na Declaração do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento e nas Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais.

Mais que isso, diversas empresas percebem que a transparência e a prestação de contas não são apenas seu dever moral, mas também um fator que pode lhes oferecer vantagem. Transparência gera confiança e diminui o risco de corrupção nas empresas, enquanto a falta de informações pode gerar conflitos e resistência as suas atividades.

Para o setor financeiro, transparência e prestação de contas são ainda mais importantes do que para outros segmentos. Ao contrário de outras empresas, os bancos, como fornecedores de capital, interagem com praticamente todos os setores da economia, ampliando o impacto de suas atividades. É essencial que relatem publicamente e de forma transparente suas próprias atividades e as empresas, projetos e governos que recebem seu capital.

Relatório da organização Transparência Internacional apontou o baixo índice de transparência de empresas multinacionais brasileiras. Entre os mercados emergentes, o nível de transparência das multinacionais brasileiras ficou à frente apenas da China¹⁷. Os recentes casos de 2014 e 2015 envolvendo empresas multinacionais e brasileiras jogam luz sobre a importância de que seja cobrada a maior abrangência e clareza possível nas informações divulgadas aos órgãos reguladores, a investidores e à sociedade como um todo.

O quadro abaixo resume a pontuação dos bancos no tema:

<i>Transparência e P. de Contas</i>	2014	2015
Itaú	5,7	4,7
Banco do Brasil	4,3	4,4
Santander Brasil	4,2	4,3
Caixa	3,6	3,8
HSBC (Brasil)	2,4	3,5
Bradesco	4,1	2,8
BTG Pactual	-	0,8

17

http://www.transparency.org/whatwedo/publication/transparency_in_corporate_reporting_assessing_emerging_market_multinational

A pontuação dos bancos no tema indica que as instituições estão em estágios semelhantes de transparência no reporte das atividades, mas ainda distantes do nível de detalhamento requerido na metodologia, de forma a deixar mais claras as informações para seus stakeholders.

De maneira geral, os bancos já possuem diversos canais confiáveis para divulgação de informações. Eles também descrevem satisfatoriamente os seus sistemas de gestão de riscos ambientais e sociais, com exceção do BTG Pactual. Mesmo para a gestão de recursos, o nível de informação cresceu nos últimos anos, com as respostas públicas ao Relatório de Transparência do PRI¹⁸.

O relatório anual do Itaú tem um nível de transparência superior aos demais, descrevendo os principais investimentos por setor, tamanho e região, além de detalhar o processo de consulta a stakeholders para definição da materialidade utilizada como base do processo de reporte. Por outro lado, a ausência de verificação externa do Relatório de Sustentabilidade do HSBC o levou a uma pontuação inferior aos demais.

As instituições têm a oportunidade de fazer uso dos canais de comunicação com seus públicos de interesse – como website, canais de relacionamento e relatórios – a fim de prover informação mais completa e incrementar o relacionamento com tais grupos.

¹⁸ Principles of Responsible Investment (PRI): acordo voluntário das Nações Unidas para integração de questões ambientais, sociais e de governança corporativa (ASG) no processo de investimento. Veja <http://www.unpri.org/areas-of-work/reporting-and-assessment/>

6. CONCLUSÃO E PRÓXIMOS PASSOS

O desempenho dos bancos neste estudo indica que percebem a importância de incluir requerimentos mínimos socioambientais em suas políticas. De fato, iniciativas do setor financeiro nacional – como aquelas fomentadas pela Febraban e por associações empresariais, e a participação dos bancos em fóruns internacionais sobre finanças sustentáveis – como aqueles organizados pelo IFC e pelo PRI, mostram a crescente atenção dos bancos a estas questões.

No entanto, nota-se que os bancos ainda têm um posicionamento em questões socioambientais muito mais avançado na dimensão operacional do que nas políticas de investimento. É necessário que as instituições direcionem suas preocupações com clima, direitos humanos, transparência, entre outros temas, não apenas em suas operações internas, programas institucionais ou no desenvolvimento de produtos.

É preciso integrar estas preocupações às decisões de investimento, inserindo critérios socioambientais que garantam que os recursos sejam direcionados a organizações e projetos que não tenham impacto negativo ao meio ambiente e à sociedade.

O resultado deste estudo joga mais luz sobre a responsabilidade que o sistema financeiro tem no desenvolvimento de uma sociedade mais justa e sustentável. Os desafios mencionados pelo Guia dos Bancos Responsáveis nesta edição e nos últimos anos apontam possibilidades de melhoria das políticas de investimento dos bancos. Além disso, informam consumidores, investidores e demais grupos de interesse como os bancos vêm desenvolvendo suas políticas.

Junto a este estudo de políticas, o Guia dos Bancos Responsáveis, em parceria com a Fair Finance Guide International, também avalia práticas dos bancos, verificando se estas estão alinhadas às políticas das instituições e às demandas da sociedade civil.

Este esforço, portanto, não se limita ao presente estudo. Novos estudos de políticas e de práticas serão realizados, acompanhando a evolução dos bancos e contemplando novos temas, de forma a continuar incentivando os bancos neste caminho.

APÊNDICE

Lista de elementos analisados

Os elementos adicionados na metodologia desta edição do GBR estão assinalados com a marca **[NOVO]**.

Direitos Humanos
<i>Os seguintes elementos são cruciais para uma política em relação às empresas nas quais a instituição financeira investe:</i>
1 A instituição financeira respeita todos os direitos humanos descritos no Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Negócios e Direitos Humanos (UNGPs). [NOVO]
<i>Os seguintes elementos são cruciais para uma política em relação às empresas nas quais a instituição financeira investe:</i>
2 Os governos onde as empresas atuam respeitam, protegem e cumprem com os direitos humanos, conforme descrito em declarações e convenções internacionais.
3 As empresas respeitam todos os direitos humanos conforme descrito nos Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos (UNGPs)
4 As empresas possuem uma política em que as próprias explicitamente se comprometem a respeitar os direitos humanos.
5 As empresas possuem um processo de diligência sobre direitos humanos para identificar, prevenir, mitigar e considerar para saber como eles direcionam o seu impacto sobre os direitos humanos.
6 As empresas possuem processos para permitir a reabilitação de qualquer impacto negativo que elas podem ter causado ou contribuído.
7 As empresas evitam conflitos sobre direitos fundiários e adquirem recursos naturais apenas após engajar-se em consulta às comunidades locais e na obtenção de consentimento livre, prévio e informado (CLPI) quando se trata de povos indígenas.
8 As empresas evitam conflitos sobre direitos fundiários e adquirem recursos naturais apenas com o consentimento livre, prévio e informado (CLPI) dos usuários da terra envolvidos.
9 As empresas demonstram ter atenção especial com o respeito aos direitos das mulheres, especialmente para evitar discriminação e melhorar a igualdade de tratamento entre homens e mulheres.
10 As empresas têm uma atenção especial ao respeito dos direitos das crianças.
11 As empresas respeitem o Direito Humanitário Internacional e não permitem assentamentos em territórios ocupados. [NOVO]
12 As empresas incorporam critérios sobre direitos humanos em seus contratos e políticas operacionais.
13 As empresas incluem cláusulas contratuais com critérios sobre direitos humanos em seus contratos com subcontratadas e fornecedores.
Direitos Trabalhistas

Os seguintes elementos são cruciais para uma política em relação às empresas nas quais a instituição financeira investe:

- 1** As empresas encorajam a liberdade de associação e o reconhecimento efetivo do direito à negociação coletiva.
- 2** Todas as formas de trabalho forçado ou compulsório são inaceitáveis.
- 3** O trabalho infantil é inaceitável.
- 4** A discriminação em relação a emprego e função é inaceitável.
- 5** As empresas pagam um salário mínimo aos seus empregados.
- 6** As empresas aplicam um máximo de horas de trabalho.
- 7** As empresas têm uma sólida política de saúde e segurança.
- 8** As empresas asseguram igualdade de tratamento e condições de trabalho aos trabalhadores migrantes.
- 9** As empresas têm um sistema de gestão transparente para monitorar e, se necessário, adequar-se ao cumprimento das normas sobre direito do trabalho.
- 10** As empresas estabelecem procedimentos sobre como lidar e processar as reclamações de empregados e como resolver as violações e conflitos, preferencialmente em consulta com o sindicato pertinente.
- 11** As empresas incorporam critérios sobre direitos trabalhistas em seus contratos e políticas operacionais.
- 12** As empresas incluem cláusulas contratuais com critérios sobre direitos trabalhistas em seus contratos com subcontratadas e fornecedores.

Impostos e Corrupção

Os seguintes elementos são cruciais para uma política em relação às operações internas da instituição financeira:

- 1** Para cada país no qual a instituição financeira opera, ela relata, país por país, suas receitas, custos, lucros e pagamentos de impostos para os governos.
- 2** As instituições financeiras não aconselham empresas a criar estruturas empresariais internacionais, com o objetivo principal de evitar os impostos, nem participar de transações com tais estruturas.
- 3** As instituições financeiras não possuem subsidiárias nem associadas em paraísos fiscais, a menos que a subsidiária ou associada tenha atividade substancial no local e se comprometa com as atividades econômicas locais.
- 4** As instituições financeiras não fornecem serviços financeiros a empresas em paraísos fiscais, a menos que a empresa tenha atividade substancial e empreenda atividades econômicas locais.
- 5** Oferecer, prometer, dar e exigir, direta ou indiretamente, propinas e outras vantagens indevidas a fim de conquistar e manter acordos e outras vantagens indevidas, é inaceitável.

Os seguintes elementos são cruciais para uma política em relação às empresas nas quais a instituição financeira investe:

- 6** Para cada país em que as empresas operam, elas relatam, país por país, suas receitas, custos, lucros e pagamentos a governos (por exemplo, impostos retidos na fonte, pagamentos por concessões e impostos sobre as sociedades).

7	As empresas centram sua estrutura empresarial internacional e as suas operações internacionais de uma forma que isso reflita a substância econômica das atividades e operações realizadas, sem quaisquer medidas voltadas a assegurar uma vantagem fiscal.
8	As empresas relatam publicamente seu proprietário ou proprietários, incluindo nome completo, data de nascimento, nacionalidade, jurisdição de incorporação, dados para contato, número e tipo de ações, e se for o caso, a proporção de participação acionária ou controle.
9	Oferecer, prometer, dar e exigir, direta ou indiretamente, propinas e outras vantagens indevidas a fim de conquistar e manter acordos e outras vantagens indevidas, é inaceitável.
10	As empresas têm um sistema de gestão pelo qual pode ser realizada ação imediata se funcionários ou fornecedores forem condenados por corrupção ou evasão fiscal.
11	As empresas informam sobre a sua participação nos processos tomada de decisão sobre normas internacionais e legislação (práticas de lobby).
12	As empresas integram critérios sobre impostos e corrupção em seus contratos e políticas operacionais.
13	As empresas incluem cláusulas de cumprimento com critérios sobre impostos e corrupção em seus contratos com subcontratadas e fornecedores.

Meio Ambiente

Os seguintes elementos são cruciais para uma política em relação às empresas nas quais a instituição financeira investe:

1	As empresas evitam o desmatamento e protegem florestas naturais, incluindo florestas nativas, pântanos, mangues e florestas tropicais, conforme descrito no conceito de Alto Valor de Conservação (HCV, na sigla em inglês).
2	As empresas evitam o impacto negativo sobre as áreas protegidas que se enquadram nas categorias I-IV da União Internacional de Conservação da Natureza (IUCN, na sigla em inglês).
3	As empresas evitam o impacto negativo sobre as áreas protegidas que se enquadram como Patrimônio Mundial da UNESCO.
4	As empresas evitam o impacto negativo sobre as áreas protegidas que se enquadram no âmbito da Convenção de Ramsar sobre Zonas Úmidas.
5	As empresas evitam consequências negativas para as populações ou grupo de espécies de animais que estão na Lista Vermelha da IUCN de espécies ameaçadas.
6	O comércio de espécies animais e vegetais ameaçadas de extinção está em conformidade com as condições estabelecidas pela Convenção de Washington sobre o Comércio Internacional das Espécies da Flora e da Fauna Selvagens em Perigo de Extinção (CITES, na sigla em inglês).
7	É considerado inaceitável o comércio de espécies animais e vegetais ameaçadas de extinção que estão na lista do Comércio Internacional das Espécies da Flora e da Fauna Selvagens em Perigo de Extinção (CITES, na sigla em inglês).
8	As atividades na área de materiais genéticos e engenharia genética ocorrerão apenas caso cumpram com os requisitos de permissão e de processamento, tal como descrito na Convenção da ONU sobre Diversidade Biológica e nas Diretrizes de Bonn correlatas ou no Protocolo de Nagoya.

9	A produção ou o comércio de organismos vivos geneticamente modificados pode ocorrer apenas se a permissão foi obtida a partir do país importador e todas as exigências do Protocolo de Cartagena foram cumpridas.
10	A produção ou o comércio de organismos vivos geneticamente modificados é inaceitável.
11	As empresas evitam a introdução de espécies exóticas invasoras em ecossistemas.
12	As empresas fazem uma avaliação de impacto ambiental sobre as consequências totais do projeto sobre a biodiversidade, no mínimo em conformidade com as diretrizes sobre a biodiversidade e uso da terra do Global Reporting Initiative para a elaboração de relatórios.
13	As empresas incorporam critérios sobre meio ambiente em seus contratos e políticas operacionais.
14	As empresas incluem cláusulas contratuais com critérios sobre meio ambiente em seus contratos com subcontratadas e fornecedores.

Mudanças Climáticas

Os seguintes elementos são cruciais para uma política em relação às operações internas da instituição financeira:

- 1** Para suas emissões diretas e indiretas de gases de efeito estufa, a instituição financeira estabelece objetivos de redução mensuráveis que contribuem para limitar o aumento da temperatura global ao máximo de 2 ° C.
- 2** Para as emissões financiadas de gases de efeito estufa, ou seja, as emissões das empresas nas quais a instituição financeira investe, a instituição financeira divulga a sua participação nas emissões das empresas e projetos de energia nos quais investe.
- 3** Para as emissões financiadas de gases de efeito estufa, ou seja, as emissões das empresas nas quais a instituição financeira investe, a instituição financeira divulga sua participação em todas as empresas e projetos de energia nos quais investe.
- 4** Para as emissões financiadas de gases de efeito estufa, ou seja, as emissões das empresas nas quais a instituição financeira investe, a instituição financeira estabelece objetivos de redução mensuráveis que contribuem para limitar o aumento da temperatura global ao máximo de 2 ° C.

Os seguintes elementos são cruciais para uma política em relação às empresas nas quais a instituição financeira investe:

- 5** As empresas divulgam suas emissões diretas de gases de efeito estufa.
- 6** As empresas divulgam suas emissões indiretas de gases de efeito estufa.
- 7** As empresas reduzem suas emissões diretas de gases de efeito estufa.
- 8** As empresas reduzem suas emissões indiretas de gases de efeito estufa.
- 9** As empresas economizam energia.
- 10** As empresas desenvolvem produtos eficientes em termos energéticos.
- 11** As empresas apoiam a transição para uma economia de baixo carbono e projetos que contribuem para a redução das emissões para a economia como um todo.
- 12** As empresas trocam combustíveis fósseis por energia renovável.
- 13** A geração de energia à base de carvão é inaceitável. **[NOVO]**
- 14** A mineração de carvão é inaceitável. **[NOVO]**

15	A extração de petróleo a partir de areias betuminosas é inaceitável. <i>[NOVO]</i>
16	A extração de petróleo e gás é inaceitável. <i>[NOVO]</i>
17	É inaceitável usar geração de energia oriunda de combustíveis fósseis com alta emissão relativa de CO2 por unidade de energia produzida, cujas emissões excedem 550g CO2 / kWh.
18	A produção de biomateriais está em conformidade com os 12 princípios da Mesa Redonda sobre Biomateriais Sustentáveis (Roundtable on Sustainable Biomaterials - RSB).
19	Investimentos em compensação de CO2 são certificados de acordo com o Gold Standard.
20	As empresas possibilitam aos fornecedores dos países em desenvolvimento - principalmente no setor agrícola - adaptar-se às consequências das alterações climáticas.
21	As empresas não participam de lobby (tentativa de influenciar decisões tomadas pelos reguladores) voltado ao enfraquecimento de uma política climática.
22	As empresas incorporam critérios sobre mudança climática em seus contratos e políticas operacionais.
23	As empresas incluem cláusulas contratuais com critérios sobre mudança climática em seus contratos com subcontratadas e fornecedores.
Alimentos	
<i>Os seguintes elementos são cruciais para uma política em relação às empresas nas quais a instituição financeira investe:</i>	
1	Empresas respeitam o direito à alimentação adequada. <i>[NOVO]</i>
2	As empresas respeitam a Declaração da OIT sobre os Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho.
3	As empresas evitam conflitos sobre direitos de terra e adquirem recursos naturais apenas por engajar-se em séria consulta às comunidades locais e na obtenção de consentimento livre, prévio e informado (CLPI) quando se trata de povos indígenas.
4	As empresas evitam conflitos sobre direitos de terra e adquirem recursos naturais apenas com o consentimento livre, prévio e informado (CLPI) dos usuários da terra envolvidos.
5	As empresas evitam o impacto negativo sobre as áreas protegidas que se enquadram nas categorias I-IV da União Internacional de Conservação da Natureza (IUCN, na sigla em inglês).
6	As empresas evitam o impacto negativo sobre as áreas protegidas que se enquadram como Patrimônio Mundial da UNESCO.
7	As empresas evitam o impacto negativo sobre as áreas protegidas que se enquadram no âmbito da Convenção de Ramsar sobre Zonas Úmidas.
8	As atividades na área de materiais genéticos e engenharia genética ocorrerá apenas caso cumpram com os requisitos de permissão e de processamento, tal como descrito na Convenção da ONU sobre Diversidade Biológica e nas Diretrizes de Bonn correlatas ou no Protocolo de Nagoya.
9	A produção ou o comércio de organismos vivos geneticamente modificados pode ocorrer apenas se a permissão foi obtida a partir do país importador e todas as exigências do Protocolo de Cartagena foram cumpridas.

10	A produção ou o comércio de organismos vivos geneticamente modificados são inaceitáveis
11	As empresas respeitam as Cinco Liberdades dos Animais.
12	Métodos muito restritos para instalação dos vitelos (em caixas), galinhas (em gaiolas) e porcas (em cubículos de alimentação) são inaceitáveis.
13	As empresas reduzem o tempo limite no transporte de animais a no máximo 8 horas.
14	As empresas reduzem suas emissões diretas de gases de efeito estufa e de substâncias nocivas, como material particulado, óxido de nitrogênio e amônia.
15	As empresas reduzem suas emissões indiretas de gases de efeito estufa e de substâncias nocivas, como material particulado, óxido de nitrogênio e amônia.
16	As empresas usam pesticidas o mínimo possível e, se necessário, apenas de uma forma responsável.
17	As empresas usam o mínimo possível de água.
18	As empresas evitam a poluição da água.
19	As empresas são certificadas com base nos critérios de sistemas de certificação (como da Fairtrade Labelling Organization ou Sustainable Agriculture Standards) para todas as matérias-primas que produzem.
20	A instituição financeira publica um relatório de sustentabilidade que contém (uma quantidade considerável) de informações padrões estabelecidas nas Diretrizes G4 da GRI para Relatórios de Sustentabilidade.
21	A instituição financeira publica um relatório de sustentabilidade configurado conforme as Diretrizes G4 da GRI para Relatórios de Sustentabilidade, incluindo o Suplemento Setorial de Alimentos.
22	As empresas integram critérios sociais, econômicos e ambientais em seus contratos e políticas operacionais.
23	As empresas incluem cláusulas sobre o cumprimento dos critérios sociais, econômicos e ambientais em seus contratos com subcontratados e fornecedores.

Armas

Os seguintes elementos são cruciais para uma política em relação às empresas nas quais a instituição financeira investe:

1	A produção, manutenção e comércio de (partes importantes de) minas terrestres são inaceitáveis.
2	A produção, manutenção e comércio de (partes importantes de) armas de fragmentação são inaceitáveis.
3	A produção, manutenção e comércio de armas nucleares, incluindo partes importantes de armas nucleares, em ou para países que ainda não ratificaram o Tratado de Não-Proliferação de Armas Nucleares é inaceitável.
4	A produção, manutenção e comércio de armas nucleares, incluindo partes importantes de armas nucleares são inaceitáveis.
5	A produção, manutenção e comércio de (partes importantes de) armas químicas são inaceitáveis.
6	A produção, manutenção e comércio de (partes importantes de) armas biológicas são inaceitáveis.

7	As peças ou sistemas que são essenciais para fins militares, mas que também podem ser usados para produtos de finalidade civil (tecnologia de "dupla utilização"), são considerados como armas ou sistemas de armas.
8	A produção e fornecimento de armas e sistemas de armas, transporte militar, e outros equipamentos militares é inaceitável caso haja um risco substancial de que as armas serão utilizadas para violações graves dos direitos humanos internacionais e do direito humanitário (Golden Rule).
9	O fornecimento de armas e sistemas de armas, transporte militar, e outros equipamentos militares a países que estão sob um embargo de armas das Nações Unidas ou da União Europeia, é inaceitável.
10	O fornecimento de armas e sistemas de armas, transporte militar, e outros equipamentos militares para regimes que violam os direitos humanos, é inaceitável.
11	O fornecimento de armas e sistemas de armas, transporte militar, e outros equipamentos militares a países que estão envolvidos em uma guerra (civil) é inaceitável.
12	O fornecimento de armas e sistemas de armas, transporte militar, e outros equipamentos militares a países que são corruptos é inaceitável.
13	O fornecimento de armas e sistemas de armas, transporte militar, e outros equipamentos militares a países com um estado debilitado ou fragilizado é inaceitável.
14	O fornecimento de armas e sistemas de armas, transporte militar, e outros equipamentos militares para países que consomem uma parcela desproporcional do seu orçamento na aquisição de armas, é inaceitável.
15	A política não menciona exceções para certos tipos de investimento, financiamento e/ou classes de ativos da instituição financeira.
16	A política não menciona exceções para atividades ou projetos que estejam relacionados com a produção de armas.

Florestal

Os seguintes elementos são cruciais para uma política em relação às empresas nas quais a instituição financeira investe:

1	As empresas madeireiras identificam e protegem áreas de Alto Valor de Conservação (HCV, na sigla em inglês).dentro das florestas em que operam.
2	As empresas identificam e protegem as florestas de Alto Estoque de Carbono (HCS em inglês). [NOVO]
3	As empresas de toda a cadeia de suprimento de madeira evitam o uso de madeira ilegalmente cortada e negociadas.
4	As fábricas de papel e celulose garantem, por meio de análise independente, que há madeira de crescimento suficientemente sustentável ou celulose produzida de forma sustentável disponível para a fábrica.
5	As fábricas de papel e celulose restringem o uso de produtos químicos e a poluição do solo, água e ar, utilizando as melhores técnicas disponíveis.
6	As empresas madeireiras respeitam os direitos das comunidades locais e indígenas sobre o uso justo e equitativo das florestas.

7	As empresas evitam conflitos sobre direitos de terra e adquirem recursos naturais apenas por engajar-se em séria consulta às comunidades locais e na obtenção de consentimento livre, prévio e informado (CLPI) quando se trata de povos indígenas.
8	As empresas evitam conflitos sobre direitos de terra e adquirem recursos naturais apenas com o consentimento livre, prévio e informado (CLPI) dos usuários da terra envolvidos.
9	As florestas voltadas à produção e as plantações de madeira são certificados de acordo com os critérios do Forest Stewardship Council (FSC).
10	As cadeias produtivas de comércio de madeira e as empresas da cadeia de derivados da madeira (incluindo celulose, papel, chapas, móveis) são certificados de acordo com os critérios do FSC para a Cadeia de Custódia ou equivalentes.
11	As empresas de setores com grande impacto em florestas (incluindo o setor industrial) reportam sua pegada ao Forest Footprint Disclosure (FFD) project.
12	A instituição financeira publica um relatório de sustentabilidade que contém (uma quantidade considerável) de informações padrões estabelecidas nas Diretrizes G4 da GRI para Relatórios de Sustentabilidade.
13	A instituição financeira publica um relatório de sustentabilidade configurado conforme as Diretrizes G4 da GRI para Relatórios de Sustentabilidade.
14	As empresas integram critérios sociais, econômicos e ambientais em seus contratos e políticas operacionais.
15	As empresas incluem cláusulas de cumprimento critérios sociais, econômicos e ambientais nos contratos com fornecedores e terceirizados.

Geração de Energia

Os seguintes elementos são cruciais para uma política em relação às operações internas da instituição financeira:

- 1** A instituição financeira financia empresas envolvidas na geração de energia renovável (eólica, solar, hidroelétrica de pequeno e médio porte, geotermal, energia das marés, etc.)
- 2** A instituição financeira tem uma meta mensurável para aumentar seu financiamento à geração de energia renovável.
- 3** A instituição financeira tem uma meta mensurável para reduzir seu financiamento à geração de energia de combustíveis fósseis, em termos absolutos ou em relação ao seu financiamento à geração de energia renovável

Os seguintes elementos são cruciais para uma política em relação às empresas nas quais a instituição financeira investe:

- 4** Centrais a carvão sem diminuição (ou seja, sem a captura de carbono operacional e de armazenamento) são inaceitáveis.
- 5** Usinas de carvão sem sequestro de carbono (ou seja, sem a captura e o armazenamento de carbono) são inaceitáveis
- 6** Usinas de energia de combustível fóssil sem sequestro de carbono são inaceitáveis.
- 7** A energia nuclear é inaceitável.
- 8** Usinas hidrelétricas de grande escala são inaceitáveis.

9	Usinas de combustíveis fósseis que emitem mais de 550 gramas de dióxido de carbono por quilowatt-hora (gCO ₂ /kWh) são inaceitáveis.
10	As empresas evitam o impacto negativo sobre as áreas protegidas que se enquadram nas categorias I-IV da União Internacional de Conservação da Natureza (IUCN, na sigla em inglês).
11	As empresas evitam o impacto negativo sobre as áreas protegidas que se enquadram como Patrimônio Mundial da UNESCO.
12	As empresas evitam o impacto negativo sobre as áreas protegidas que se enquadram no âmbito da Convenção de Ramsar sobre Zonas Úmidas.
13	As empresas evitam conflitos sobre direitos de terra e adquirem recursos naturais apenas por engajar-se em séria consulta às comunidades locais e na obtenção de consentimento livre, prévio e informado (CLPI) quando se trata de povos indígenas.
14	As empresas evitam conflitos sobre direitos de terra e adquirem recursos naturais apenas com o consentimento livre, prévio e informado (CLPI) dos usuários da terra envolvidos.
15	As empresas têm processos para permitir a reabilitação de qualquer impacto negativo dos direitos humanos que eles possam ter causado ou contribuído.
16	A construção de barragens está em conformidade com os 7 princípios da Comissão Mundial de Barragens (World Commission on Dams - WCD).
17	A construção de todos os projetos de infraestrutura aquática está em conformidade com os 7 princípios da Comissão Mundial de Barragens (World Commission on Dams - WCD).
18	A produção de biomateriais está em conformidade com os 12 princípios da Mesa Redonda sobre Biomateriais Sustentáveis (Roundtable on Sustainable Biomaterials - RSB).
19	A instituição financeira publica um relatório de sustentabilidade que contém (uma quantidade considerável) de informações padrões estabelecidas nas Diretrizes G4 da GRI para Relatórios de Sustentabilidade.
20	A instituição financeira publica um relatório de sustentabilidade configurado conforme as Diretrizes G4 da GRI para Relatórios de Sustentabilidade, incluindo o Suplemento Setorial de Energia Elétrica
21	As empresas integram critérios sociais, econômicos e ambientais em seus contratos e políticas operacionais.
22	As empresas incluem cláusulas sobre o cumprimento dos critérios sociais, econômicos e ambientais em seus contratos com subcontratados e fornecedores.

Mineração

Os seguintes elementos são cruciais para uma política em relação às empresas nas quais a instituição financeira investe:

- 1** As empresas evitam o impacto negativo sobre as áreas protegidas que se enquadram nas categorias I-IV da União Internacional de Conservação da Natureza (IUCN, na sigla em inglês).
- 2** As empresas evitam o impacto negativo sobre as áreas protegidas que se enquadram como Patrimônio Mundial da UNESCO.

3	As empresas evitam o impacto negativo sobre as áreas protegidas que se enquadram no âmbito da Convenção de Ramsar sobre Zonas Úmidas.
4	As empresas minimizam o risco de acidentes, fazendo uso das melhores técnicas disponíveis e ter um roteiro sólido para situações de crise (a chamada "plano de contingência").
5	As empresas não operam em locais onde as consequências de um acidente para o meio ambiente são incontroláveis.
6	As empresas reduzem a extração de resíduos e gerenciam e processam isso de uma forma responsável.
7	A disposição fluvial e submarina de rejeitos é inaceitável.
8	As empresas incluem os efeitos de uma mina na saúde local e no meio ambiente, após seu fechamento, em planos para o desenvolvimento de novas minas.
9	As empresas asseguram a completa recuperação dos ecossistemas após as atividades comerciais serem concluídas, para todos os projetos da indústria extrativa (ou seja, essa recuperação é incluída como uma atividade no planejamento e orçamento do projeto).
10	As empresas investem em mineração artesanal e de pequena escala que contribuam para o desenvolvimento sustentável social e econômico em nível local.
11	As empresas respeitam a Declaração da OIT sobre os Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho.
12	As empresas evitam conflitos sobre direitos de terra e adquirem recursos naturais apenas por engajar-se em séria consulta às comunidades locais e na obtenção de consentimento livre, prévio e informado (CLPI) quando se trata de povos indígenas.
13	As empresas evitam conflitos sobre direitos de terra e adquirem recursos naturais apenas com o consentimento livre, prévio e informado (CLPI) dos usuários da terra envolvidos.
14	As empresas seguem os Princípios Voluntários sobre Segurança e Direitos Humanos para a segurança de seus funcionários e instalações da empresa.
15	As empresas estabelecem processos de remediação e compensação para vítimas de violações de direitos humanos (incluindo mecanismos de reclamação e possibilidades de compensação).
16	As empresas pagam os devidos impostos em todos os países nos quais operam.
17	Para cada país em que as empresas operam, eles relatam país por país sobre as suas receitas, custos, lucros, subsídios recebidos dos governos e pagamentos a governos (por exemplo, os impostos retidos na fonte, os pagamentos por concessões e fiscal da empresa).
18	Oferecer, prometer, dar e exigir, direta ou indiretamente, propinas e outras vantagens indevidas a fim de conquistar e manter acordos e outras vantagens indevidas, é inaceitável.
19	As empresas reconhecem a soberania dos Estados sobre seus recursos naturais.
20	As empresas só operam em zonas de fraca governança ou em áreas afetadas por conflitos se estas são capazes de demonstrar que não são as causadoras e não contribuem para a violação dos direitos humanos.
21	Mineração e comércio de materiais de conflito é inaceitável.
22	A mineração de urânio é inaceitável.

23	A mineração com remoção de cume de montanhas é inaceitável.
24	Estabelecimento de novas minas de carvão é inaceitável.
25	A mineração de carvão é inaceitável.
26	As empresas são certificadas de acordo com os critérios de certificações existentes para determinados minerais (citados na seção 3.8.2).
27	A instituição financeira publica um relatório de sustentabilidade que contém (uma quantidade considerável) de informações padrões estabelecidas nas Diretrizes G4 da GRI para Relatórios de Sustentabilidade.
28	A instituição financeira publica um relatório de sustentabilidade configurado conforme as Diretrizes G4 da GRI para Relatórios de Sustentabilidade, incluindo o Suplemento Setorial de Mineração e Metais.
29	As empresas integram critérios sociais, econômicos e ambientais em seus contratos e políticas operacionais.
30	As empresas incluem cláusulas sobre o cumprimento dos critérios sociais, econômicos e ambientais em seus contratos com subcontratados e fornecedores.

Óleo e Gás

Os seguintes elementos são cruciais para uma política em relação às empresas nas quais a instituição financeira investe:

1	As empresas evitam o impacto negativo sobre as áreas protegidas que se enquadram nas categorias I-IV da União Internacional de Conservação da Natureza (IUCN, na sigla em inglês).
2	As empresas evitam o impacto negativo sobre as áreas protegidas que se enquadram como Patrimônio Mundial da UNESCO.
3	As empresas evitam o impacto negativo sobre as áreas protegidas que se enquadram no âmbito da Convenção de Ramsar sobre Zonas Úmidas.
4	As empresas minimizam o risco de acidentes (vazamentos de óleo, vazamentos), fazendo uso das melhores técnicas disponíveis e ter um roteiro sólido para situações de crise (o chamado "plano de contingência").
5	As empresas não operam em locais onde as consequências de um acidente para o meio ambiente são incontroláveis.
6	Empresas reduzem resíduos da extração de óleo e gás e mineração, especialmente da queima de gás natural, e gerenciam e processam estes resíduos de uma maneira responsável.
7	As empresas incluem os efeitos ambientais e de saúde do desmantelamento das instalações de produção, especialmente de plataformas de perfuração offshore, em planos para o desenvolvimento de novos projetos.
8	As empresas reduzem os efeitos causados pela pesquisa sísmica em baleias e outros mamíferos marinhos.
9	As empresas respeitam a Declaração da OIT sobre os Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho.
10	As empresas evitam conflitos sobre direitos de terra e adquirem recursos naturais apenas por engajar-se em séria consulta às comunidades locais e na obtenção de consentimento livre, prévio e informado (CLPI) quando se trata de povos indígenas.

11	As empresas evitam conflitos sobre direitos de terra e adquirem recursos naturais apenas com o consentimento livre, prévio e informado (CLPI) dos usuários da terra envolvidos.
12	As empresas seguem os Princípios Voluntários sobre Segurança e Direitos Humanos para a segurança de seus funcionários e instalações da empresa.
13	As empresas têm processos para permitir a reabilitação de qualquer impacto negativo dos direitos humanos que possam ter causado ou contribuído.
14	As empresas pagam os devidos impostos em todos os países nos quais operam.
15	Para cada país em que as empresas operam, eles relatam país por país sobre as suas receitas, custos, lucros, subsídios recebidos dos governos e pagamentos a governos (por exemplo, os impostos retidos na fonte, os pagamentos por concessões e fiscal da empresa).
16	Oferecer, prometer, dar e exigir, direta ou indiretamente, propinas e outras vantagens indevidas a fim de conquistar e manter acordos e outras vantagens indevidas, é inaceitável.
17	As empresas reconhecem a soberania dos Estados sobre seus recursos naturais.
18	As empresas só operam em zonas de fraca governança ou em áreas afetadas por conflitos se estas são capazes de demonstrar que não são as causadoras e não contribuem para a violação dos direitos humanos.
19	A mineração de petróleo de campos de areia de alcatrão é inaceitável.
20	A mineração de petróleo de xisto betuminoso é inaceitável.
21	A mineração de petróleo a partir do carvão liquefeito é inaceitável.
22	A extração de gás de xisto é inaceitável.
23	A perfuração no Ártico é inaceitável.
24	A instituição financeira publica um relatório de sustentabilidade que contém (uma quantidade considerável) de informações padrões estabelecidas nas Diretrizes G4 da GRI para Relatórios de Sustentabilidade.
25	A instituição financeira publica um relatório de sustentabilidade configurado conforme as Diretrizes G4 da GRI para Relatórios de Sustentabilidade, incluindo o Suplemento Setorial de Óleo e Gás
26	As empresas integram critérios sociais, econômicos e ambientais em seus contratos e políticas operacionais.
27	As empresas incluem cláusulas sobre o cumprimento dos critérios sociais, econômicos e ambientais em seus contratos com subcontratados e fornecedores.

Setor Financeiro [NOVO]

Os seguintes elementos são cruciais para uma política em relação às operações internas da instituição financeira:

- 1** As instituições financeiras informam sobre os seus pagamentos de impostos para os governos de cada país onde operam. [NOVO]
- 2** As instituições financeiras não participam de transações nem conceder conselho para salvaguardar as vantagens fiscais como o objetivo principal. [NOVO]

3	As instituições financeiras não são ativas em atividades de risco de comércio e investimento (comércio em opções, futuros e outros derivativos) por conta própria, com exceção das que cobrem os riscos financeiros de sua oferta de crédito. [NOVO]
4	As instituições financeiras têm elaborado políticas de investimento em indústrias sensíveis e questões cruciais, com base em tratados e convenções internacionais. [NOVO]
5	As instituições financeiras endossam os princípios do Pacto Global da ONU. [NOVO]
6	As instituições financeiras endossam as Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais. [NOVO]
7	As instituições financeiras endossam a declaração do PNUMA para Instituições Financeiras (UNEP FI declaration). [NOVO]
8	As instituições financeiras endossam a Declaração do PRI. [NOVO]
9	As instituições financeiras atuam em conformidade com as recomendações do FATF. [NOVO]
10	As instituições financeiras em atuam em conformidade com os Princípios de Wolfsberg. [NOVO]
11	Para financiamento do projeto, as instituições financeiras aplicam os Princípios do Equador. [NOVO]
12	Para emissões de títulos, as instituições financeiras aplicam os Princípios de Títulos Verdes. [NOVO]
13	As instituições financeiras publicar um relatório de sustentabilidade que podem conter (um número de) informações-padrão das Diretrizes G4 do Relatório de Sustentabilidade da GRI. [NOVO]
14	As instituições financeiras publicar um relatório de sustentabilidade que está configurado de acordo com as Diretrizes G4 do Relatório de Sustentabilidade do GRI, que inclui a divulgação do Setor de Serviços Financeiros (SSF). [NOVO]
15	As instituições financeiras integram critérios sociais, econômicos e ambientais em seus contratos e políticas operacionais. [NOVO]
16	As instituições financeiras adotam cláusulas relativas ao cumprimento de critérios sociais, econômicos e ambientais em seus contratos com os subempreiteiros e fornecedores. [NOVO]

Remuneração

Os seguintes elementos são cruciais para uma política em relação às operações internas da instituição financeira:

- 1** A instituição financeira mantém o direito de recuperar os bônus no caso de, após o pagamento, notar-se que eles haviam sido pagos indevidamente (procedimento chamado de "clawback scheme")
- 2** O bônus representa, no máximo, 100% do salário anual fixo.
- 3** O bônus representa, no máximo, 50% do salário anual fixo.
- 4** O bônus representa, no máximo, 25% do salário anual fixo.
- 5** A remuneração fixa não ultrapassa vinte vezes o salário mais baixo ou a escala mais baixa de salário no grupo bancário.

6	Pelo menos 60% do bônus é baseado em objetivos de longo prazo (não confundir com os acordos para o pagamento diferido do bônus).
7	Pelo menos um terço do bônus é baseado em critérios não-financeiros.
8	Pelo menos dois terços do bônus é baseado em critérios não-financeiros.
9	O bônus é baseado na satisfação do empregado.
10	O bônus é baseado na satisfação do cliente.
11	O bônus é baseado no impacto social da instituição financeira, por exemplo, ao melhorar o impacto social e ambiental da administração da instituição financeira.
12	O bônus é baseado no impacto social da instituição financeira, por exemplo, ao melhorar o impacto social e ambiental dos investimentos da instituição financeira.
13	O bônus é baseado no aumento da transparência sobre os empréstimos e investimentos.
14	O bônus é baseado na avaliação e maior rigidez dos critérios ESG para a política de investimento.

Transparência e Prestação de Contas

Os seguintes elementos são cruciais para uma política em relação às operações internas da instituição financeira:

1	A instituição financeira descreve seu Sistema de Gestão de Riscos Ambientais e Sociais e apresenta uma visão sobre como a instituição financeira garante que os investimentos atendam às condições estabelecidas em suas políticas.
2	O Sistema de Gestão de Riscos Ambientais e Sociais da instituição financeira é auditado por uma terceira parte, e os resultados são publicados.
3	A instituição financeira publica os nomes dos governos nos quais investe. [NOVO]
4	A instituição financeira publica os nomes das empresas nas quais investe.
5	A instituição financeira menciona e descreve todas as empresas (em seu site) para as quais tenha concedido mais de € 1 milhão de crédito.
6	A instituição financeira informa o nome de todas as operações de project finance e de todas as operações relacionadas com financiamento a projetos, incluindo as informações requeridas pelos Princípios do Equador III. [NOVO]
7	A instituição financeira publica seu portfólio ativo discriminado por região, porte do cliente e indústria (de acordo com indicador GRI FS6).
8	A instituição financeira publica um colapso dos investimentos em circulação em uma tabela cruzada, combinando dados do setor e região.
9	A instituição financeira publica uma discriminação de seu portfólio ativo preferencialmente em uma tabela cruzada com as informações sobre indústria e região dos investimentos. A discriminação por indústria é suficientemente detalhada, por exemplo, baseando-se nas categorias principais (os dois primeiros níveis) da Standard Industrial Classification.
10	A instituição financeira publica o número de empresas com as quais tenha havido interação sobre temas sociais e ambientais (em linha com GRI FS10).

11	A instituição financeira publica os nomes das empresas com as quais tenha interagido em temas sociais e ambientais, incluindo os resultados deste relacionamento.
12	A instituição financeira publica seu histórico completo de votações.
13	A instituição financeira publica um relatório de sustentabilidade que contém (uma quantidade considerável) de informações padrões estabelecidas nas Diretrizes G4 do GRI para Relatórios de Sustentabilidade.
14	A instituição financeira publica um relatório de sustentabilidade configurado conforme as Diretrizes G4 do GRI para Relatórios de Sustentabilidade, incluindo o Suplemento Setorial de Serviços Financeiros.
15	O relatório de sustentabilidade da instituição financeira passou por verificação externa.
16	A instituição financeira informa sobre a consulta a organizações da sociedade civil e outros stakeholders/partes interessadas.
17	A instituição financeira dispõe de um mecanismo de reclamação interna para stakeholders/partes interessadas e para organizações sociais.
18	A instituição financeira deve respeitar as decisões de uma estrutura independente de reclamação, desvinculada da instituição financeira, dos stakeholders/partes interessadas e das organizações sociais.